

5300
2

manutenção, mão-de-obra qualificada, sistemas de segurança e rastreamento, pedágios, seguros, IPVA e licenciamento.

Mister ressaltar, que mesmo passando pela atual crise econômica, o Brasil, nas últimas duas décadas, se consolidou no mercado mundial como sendo uma economia emergente, sólida e estável capaz de superar rapidamente crises financeiras. Embora, nesse momento, a economia nacional esteja atravessando uma crise que atinge praticamente todos os seus setores, o mercado financeiro e os economistas acreditam que o pior momento dessa crise foi o ano de 2015 e projetam que ocorra a estabilização da economia ao longo do ano de 2016, mormente, a partir do segundo semestre e a superação gradual dos efeitos colaterais de 2015.

A partir da estabilização da economia ocorrerá a retomada gradual do crescimento econômico do país, sendo consolidado ao longo do ano de 2017, a partir da atração e retomada de novos investimentos, aos bons resultados que o setor primário vem apresentando nos últimos anos que acabam por impulsionar a economia como um todo, principalmente a expansão das exportações, bem como, há uma expectativa de maiores possibilidades de acesso ao crédito, que poderá voltar a movimentar a economia e levar a uma retomada de investimentos, e, conseqüentemente, o próprio aumento do consumo interno.

Nesse sentido, segundo o economista Luiz Carlos Prado, do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a partir da análise dos principais fatores que poderão desencadear a retomada do crescimento é possível prever, mais seguramente, o final do ano de 2016 como mais "plausível" para o início da estabilização e, conseqüentemente, uma inversão da "curva" descendente. Para o economista, a conjunção de fatores positivos, que deverão favorecer a estabilização da economia e a retomada do crescimento, são a tendência de inflação mais baixa, queda menos acentuada do Produto Interno Bruto (PIB) e expansão das exportações impulsionadas pela alta do dólar.

O mercado econômico-financeiro, acredita que gradualmente serão superados os reveses econômicos da crise desencadeada em 2014, ao longo dos anos de 2016 e 2017, mormente, com a volta da estabilidade econômica e política, acredita-se que a economia do Brasil volte a crescer e apresentar bons resultados, o que certamente irá voltar a favorecer o crescimento do setor de

501
E

transporte rodoviário, que é o principal responsável pelo transporte de mercadorias no país.

5 CAUSAS DA CRISE

Como já fora anteriormente relatado, a Recuperanda, é uma empresa que atua no ramo do transporte rodoviário de passageiros e carga em geral, há mais de 60 (sessenta) anos, sendo uma importante empresa nesses segmentos, e a sua trajetória sempre foi marcada pelo êxito em seus negócios e reconhecimento pelos clientes dos bons serviços prestados.

A Recuperanda, sempre desfrutou de uma situação econômico-financeira confortável e estável, o que possibilitou o crescimento da mesma, ao longo de sua história, e lhe permitiu atravessar inúmeras crises econômicas que já atingiram a economia do país. Contudo, essa sua situação econômico-financeira, começou a se modificar no decorrer do ano de 2014, quando passou a ocorrer mudanças no perfil de seu endividamento, devido à grave crise econômica, sem precedentes, que passou a afetar a economia de todo o país, inclusive, a do setor de transportes.

Sempre logrando êxito em suas atividades e acreditando que a crise econômica nacional seria rapidamente superada pelo país, como ocorreram com tantas outras, a Recuperanda prosseguiu com suas atividades honrando, com certa dificuldade, os compromissos e obrigações financeiras assumidas perante os seus credores. No entanto, com o agravamento da crise econômica nacional, no transcorrer do ano de 2015, que passou a afetar com maior intensidade o setor de transporte rodoviário no país, e com as constantes elevações das despesas financeiras e custos operacionais, no ano de 2015, passaram a inviabilizar as atividades da Recuperanda, levando ao aumento do seu endividamento, diante da sucessão de resultados negativos acumulados.

Acredita-se que o ano de 2015, pode ser considerado o ápice da crise do setor de transportes, com consequências extremamente negativas, trazendo graves dificuldades e prejuízos para todo o setor, como o aumento do custo operacional, sobretudo, os aumentos do preço do óleo diesel, a diminuição de ofertas de produtos a serem transportados e a diminuição significativa dos preços dos fretes.

Esse cenário de total colapso da econômica nacional e do setor de transportes, dos últimos dois anos, impactou diretamente as finanças da Recuperanda, que como as demais empresas do setor de transporte, passa a operar com grandes perdas e enormes prejuízos, atingindo, conseqüentemente,

503
2

o seu faturamento e suas possibilidades de honrar com os compromissos financeiros assumidos junto aos seus credores, frente aos investimentos que a empresa requerente havia feito, devido aos bons resultados que o setor de transportes vinha apresentando nos últimos 12 (doze) anos.

À vista disso, acumulando significativos prejuízos e com a redução drástica do seu faturamento, a Recuperanda, passou a encontrar imensas dificuldades de honrar e pagar os seus compromissos financeiros junto aos seus credores. E, como a empresa, sempre buscou honrar pontualmente com os compromissos assumidos, a Recuperanda passou a renegociar suas dívidas com os credores, por meio de empréstimos, refinanciamentos e entrega de alguns bens, só que pagando um alto custo por isso, diante das altas taxas de juros que passaram a ser cobradas pelos bancos.

A Recuperanda, até o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, mesmo com uma série de dificuldades, buscava adimplir com seus compromissos financeiros nas datas dos vencimentos e honrar com o seu passivo financeiro, sendo obrigada a renegociar suas dívidas, com a expectativa que a economia fosse apresentar bons resultados novamente, e, assim, conseguiria honrar com todos os compromissos assumidos. Todavia, a economia continuou a apresentar resultados negativos, e a Recuperanda permaneceu com dificuldades para honrar seus compromissos financeiros, passando novamente a renegociar suas dívidas e empréstimos, com taxas de juros cada vez mais elevadas, entrando em círculo vicioso do setor empresarial, aumentando e onerando ainda mais o seu passivo financeiro e, conseqüentemente, o seu endividamento.

A elevação do seu endividamento acabou por impactar ainda mais as finanças da Recuperanda, fazendo com que a mesma tivesse reduzido ainda mais a sua capacidade de reagir a sua crise econômico-financeira, que continuou a ser agravada e afetada pela crise econômica que continuou a permear a economia de todo o país.

Nesse cenário, frente a elevação de custos e despesas operacionais e com a queda brusca de seu faturamento, o fluxo de caixa da Recuperanda passou a uma situação de extrema fragilidade diante da ausência de recursos, e frente ao esgotamento de seus recursos junto aos agentes financeiros, a Recuperanda se deparou com uma situação preocupante de falta de liquidez, onde, nesse

501
2

momento, não seria apenas suficiente a simples captação de novos recursos financeiros para dar seguimento as atividades, mas o que se verificou era a necessidade imprescindível de novos recursos para que pudessem serem pagos os compromissos e obrigações anteriormente assumidas, o que acabou por impossibilitar o pagamento dos compromissos da Recuperanda, nesse momento.

Nesse contexto, entendeu a Recuperanda que era imperioso que ocorressem modificações e uma reestruturação com maior celeridade em sua organização financeira, administrativa e operacional, com o escopo de adequar-se as novas condições e realidade do mercado que esta passou a ser submetida.

Nesse sentido, a Recuperanda, com mais de 60 (sessenta) anos de experiência e tradição no setor de transporte rodoviário, confia e tem certeza que a situação pela qual a mesma vem passando é transitória e está convicta que a situação de crise econômico-financeira é passageira e será plenamente superada. Haja vista, já terem sido adotadas providências, pela Recuperanda, de cunho econômico-financeiro, administrativo e financeiros, indispensáveis para que exista um equilíbrio das finanças, no tocante a receita em vista das despesas, com o escopo de sanar e remediar a atual situação de crise financeira que a mesma vem enfrentando.

Logo, a Recuperanda Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, vem de maneira confiante buscar o seu direito de reconhecer suas dívidas e possibilitar que a mesma de continuidade as suas atividades, com o desígnio de preservá-la e mantê-la aberta/funcionando, sendo conservado os empregos dos funcionários e preservado os interesses dos credores, bem como permaneça a mesma produzindo riquezas para o Estado, continue a prestar serviços para toda sociedade de Três de Maio/RS e região, impulsionando e contribuindo para o desenvolvimento da economia da cidade de Três de Maio/RS e região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

6 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

6.1 Reestruturação Operacional

Após o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, a Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, elaborou um plano com o escopo de propiciar a sua reestruturação econômico-financeira, administrativa e operacional, com foco no desenvolvimento de medidas racionais que possibilitem a superação da sua crise econômico-financeira, a partir de um conjunto de ações que visem garantir a lucratividade necessária para que a Recuperanda possa pagar os seus débitos com credores e que, ao mesmo tempo, assegure a sua própria manutenção e viabilidade de suas atividades, no médio e longo prazo. O que deve ocorrer e se faz necessário, não somente a partir da adoção de certas medidas que solucionem a sua atual situação de endividamento, mas, além disso, é imprescindível que sejam adotadas medidas que visem aumentar a sua capacidade de captação de recursos e redução das despesas operacionais, com a, conseqüente, geração de caixa.

As medidas apontadas e assinaladas nesse plano de reestruturação econômico-financeira, administrativa e operacional, estão incorporadas em um plano de reestruturação para um período de 13 (treze) anos, assentadas em medidas e decisões de caráter estratégico em relação a todos os setores de gestão da Recuperanda.

No que abrange o setor econômico a reestruturação terá como principal enfoque a área comercial, a partir de um replanejamento das políticas de prestação de serviços, com o desígnio de aumentar as margens de lucratividade com a recomposição dos preços dos serviços que são cobrados pela Recuperanda e as condições de pagamento. Essa reestruturação, entre outras medidas, contará com a realização de pesquisas de satisfação entre os seus clientes, com relação aos serviços prestados, para que possam ser identificadas eventuais falhas na prestação dos mesmos e, assim, permitindo que sejam corrigidas e sanadas, para sua melhoria.

Outra estratégia implementada pela Recuperanda, é a busca e a conquista de novos clientes, que lhe propiciará a obtenção de melhores resultados e seu próprio fortalecimento, aliado conjuntamente a um plano adequado de

506
expansão de suas atividades, de acordo com as premissas do plano de desenvolvimento econômico-financeiro, administrativo e operacional da Recuperanda.

Com o escopo de reestruturar o setor financeiro, a Recuperanda, já adotou medidas para implantar um novo sistema financeiro, baseado em planos orçamentários, com revisões bimestrais, que tenham por parâmetros relatórios gerenciais que informem os resultados econômicos e financeiros obtidos pela Recuperanda, em cada período. Outra medida, de grande importância, nesse setor, é a adoção de um sistema de fluxo de caixa projetado, que será projetado utilizando-se as informações financeiras dos pagamentos a serem feitos, das despesas operacionais e do montante de recebíveis, o que possibilitará a Recuperanda ter um total controle sobre suas finanças mês a mês, permitindo que seja traçado um planejamento estratégico que forneça informações precisas e sustentáveis para que sejam tomadas decisões administrativas seguras, sem margem de erros.

Para a reestruturação do setor administrativo, está sendo implementada uma política que vise a redução das despesas fixas, com o corte de gastos desnecessários, a partir da realização de ações planejadas que permitam a redução de gastos e custos, sem comprometimento da qualidade na prestação de serviços e atendimento aos clientes. Ademais, nesse sentido, ainda, a Recuperanda, busca intensificar a política de gestão de recursos humanos, com a premiação dos funcionários por resultados e metas atingidas, valorização profissional do quadro de funcionários e colaboradores, com investimentos em treinamento e qualificação profissional dos mesmos, que reverterão em benefícios para o profissional que atua junto a Recuperanda e para ela própria, frente a manutenção do quadro de funcionários e a redução de gastos com a rotatividade de funcionários.

Na área administrativa, também, está sendo realizada uma reformulação na gestão, para que esse setor possa fomentar a área comercial da empresa, a partir de avaliações periódicas da conjuntura do mercado de transportes, com a devida atenção para as novidades e necessidades desse mercado, que possam ser explorados pela Recuperanda, a partir de um planejamento estratégico, para que se consiga atender e cumprir a todas as premissas.

50+

A crise que a empresa enfrenta também fez com que a mesma se desorganizasse estruturalmente frente ao grande aumento das suas despesas operacionais e a baixa receita. Assim, um dos grandes problemas que a crise trouxe para a Recuperanda, além de levá-la a uma desorganização estrutural e falta de liquidez, também, é o drástico aumento dos custos operacionais das suas atividades que atualmente chegam a consumir cerca de 90% (noventa por cento) da sua receita de entrada. Para a superação da sua crise, além da reestruturação operacional, nos próximos anos, a Recuperanda buscará equacionar todos as suas despesas operacionais, com a diminuição e otimização dos mesmos de forma gradativa em cerca de 1% (um por cento) ao ano, no mínimo, por meio da sua reestruturação operacional e uma política específica de redução de custos, o que permitirá que os custos operacionais sejam gradualmente diminuídos.

Além disso, o melhor aproveitamento da sua infraestrutura e da capacidade operacional, aumentará o seu faturamento, sem que sejam aumentados os custos operacionais e sem a necessidade da realização de investimentos.

Dessa forma, com a diminuição progressiva das despesas operacionais que estão previstos, e com o melhor aproveitamento da infraestrutura e da capacidade operacional, que atualmente não é utilizada em sua plenitude, o que será possível através das medidas que serão implementadas na reorganização estrutural, e com a expectativa da volta do crescimento do mercado, ainda, que de forma moderada, possibilitará que a Recuperanda aumente gradualmente o seu faturamento, sem um aumento nas suas despesas operacionais.

Assim, com a reestruturação operacional será possível: o aumento do faturamento com o melhor aproveitamento da infraestrutura e da capacidade operacional e ao mesmo tempo as despesas operacionais sofrerão uma diminuição gradativa com a política a ser implementada pela Recuperanda, possibilitando uma melhor geração de caixa para a recomposição do seu capital de giro e o pagamento dos credores.

Nesse sentido, também, com o escopo de reduzir os custos (despesas) e ao mesmo tempo aumentar o seu faturamento, frente ao melhor aproveitamento da sua infraestrutura e capacidade operacional, a mesma tomará medidas, mormente, como:

- 308
C
- Buscar atingir todas as metas que visem otimizar e reduzir os custos mensais;
 - Negociar melhores preços, na compra de pneus, peças, combustível, óleo lubrificante, nos serviços de manutenção e reparos, sendo estes os que compõem o maior montante do custo operacional atualmente;
 - Melhor aproveitamento da frota e dos funcionários em suas funções, o que possibilita reduzir gastos e aumentar o faturamento
 - Renegociar as dívidas com condições e prazos especiais para que as mesmas comecem a serem pagas de acordo com as possibilidades financeiras da empresa;
 - Acompanhar o mercado, concentrando a prestação de serviços nas atividades com menores custos operacionais e maior margem de lucratividade;
 - Promover uma vasta reorganização em todos os setores da empresa, mormente, os encarregados pela sua gestão;
 - Continuar investindo na capacitação e profissionalização dos funcionários;
 - Executar medidas de controles imprescindíveis na área de gerência, para que sejam tomadas decisões seguras e adequadas

Com respaldo no art. 50, da Lei n.º 11.101/2005, a empresa Recuperanda, dentre outros meios para sua recuperação, buscará:

- A concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas (art. 50, inc. I), a serem negociados junto aos credores;
- Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro (art. 50, inc. IX);
- Venda parcial dos bens (art. 50, inc. XI);
- Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica (art. 50, inc. XII).

509
✓

Além dos meios acima elencados, a Recuperanda, poderá a qualquer momento, durante o processo de recuperação judicial, fazer uso dos demais meios previsto na legislação, sobretudo, no art. 50 da Lei n.º 11.101/2005.

Logo, será permitido a Recuperanda, a partir desses propósitos, a realização com êxito do seu plano de reestruturação que está sendo proposto, caminhando-se para a superação da sua crise econômico-financeira, que com toda certeza se apresenta como transitória.

7 DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONOMICA

7.1 Projeção econômico-financeira

Mister esclarecer, que as projeções financeiras que servem de parâmetros e fundamentos para o presente item foram devidamente elaboradas com a premissa de demonstrar a viabilidade econômico-financeira da Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, considerando a gradual expansão do mercado de transportes rodoviário de passageiros e carga em geral em que a Recuperanda atua há mais de 60 (sessenta) anos.

O impulso nas finanças da Recuperanda, será fruto dos resultados oriundos das novas medidas adotadas na área financeira, administrativa e operacional, sendo realizadas cálculos e estimativas com base em avaliações conservadoras e realistas.

Para a elaboração do presente Plano de Recuperação Judicial, bem como das projeções econômico-financeiras que demonstram os recursos que serão necessários para o pagamento dos credores no período da recuperação judicial, foram realizadas análises do mercado de transporte rodoviário no país e da economia, com base em inúmeras informações das mais diversas áreas, analisando-se informações pretéritas e as novas perspectivas que são projetadas pelo mercado e a economia, a curto, médio e longo prazo, tudo isso, aliado as outras inúmeras medidas já implementadas pelo setor administrativo da Recuperanda, com o escopo de serem alcançados os propósitos essenciais para a obtenção do resultado econômico apresentado. Ademais, a identificação e quantificação destas medidas foram realizadas com o fito de demonstrar a viabilidade econômico-financeira futura da Empresa de Transportes Inhacorá LTDA.

7.2 Projeção das receitas

No que diz respeito a elaboração e projeção dos índices do volume de receita, para os próximos 13 (treze) anos que abrangem o Plano de Recuperação Judicial, foram adotadas e observadas as seguintes premissas:

- 54
- As estratégias empregadas são absolutamente realistas, sendo previsto que a cada ano irá se verificar uma expansão e aumento moderado no volume de negócios e prestação de serviços da Recuperanda, sendo tais previsões até mesmo inferiores as perspectivas e indicadores do mercado de transportes;
 - A projeção do volume de receita encontra-se consubstanciado na média real dos últimos meses, conjuntamente com as novas medidas comerciais e operacionais que estão sendo gradativamente implementadas pela Recuperanda, desde a proposição do pedido de recuperação judicial, aumentando a sua participação no mercado.
 - O volume de receita projetado da Recuperanda condiz perfeitamente com a sua capacidade operacional atual e futura, sendo realizadas em um cenário conservador.
 - Os valores cobrados e recebidos pelos serviços prestados não consideram os efeitos da inflação, haja vista, justamente, se tratar de uma projeção de longo prazo, o que impossibilita que seja feita uma avaliação e estimativa de forma adequada e correta deste índice. À vista disso, são utilizados, no caso em tela, os valores dos preços projetados no presente, estimando-se que os efeitos da inflação que incidirão sobre as despesas e custos operacionais serão transferidos para os preços dos serviços prestados projetados assegurando as margens que estão sendo projetadas

512
e

Projeção do crescimento do volume de receitas de entrada, sem descontos de impostos e demais despesas operacionais incidentes:

Período	Projeção das Receitas em Reais
Ano 2017	1.874.600,00
Ano 2018	1.911.500,00
Ano 2019	1.967.500,00
Ano 2020	1.991.900,00
Ano 2021	2.012.300,00
Ano 2022	2.032.000,00
Ano 2023	2.055.300,00
Ano 2024	2.071.600,00
Ano 2025	2.085.600,00
Ano 2026	2.104.600,00
Ano 2027	2.120.600,00
Ano 2028	2.139.000,00
Ano 2029	2.154.200,00

TOTAL	R\$ 26.520.700.00
--------------	--------------------------

7.3 Projeção de resultados

No tocante a elaboração da projeção de resultados econômico-financeiros, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Foi empregado o Sistema Tributário Nacional tendo por base o Lucro Real, sendo assim observado a alíquota incidente, visto ser esse o regime tributário que a Recuperanda está submetida.
- Em relação aos custos de serviços, a projeção dos mesmos tiveram como base inicial os parâmetros dos custos suportados atualmente pela empresa, sendo que tais custos poderão sofrer uma variação em relação ao faturamento projetado.
- No tocante as despesas fixas projetadas, estas sofrerão um aumento moderado no transcorrer de cada período, pois, embora, sejam despesas fixas, com o aumento do volume de serviços prestados, ocorrerá, um aumento dessas despesas, contudo, a projeção dessas despesas já observa as reduções que estão ocorrendo devido a implementação das medidas previstas no presente Plano de Recuperação.

Mister esclarecer, que os custos com serviços e despesas fixas, compõem a despesa operacional da Recuperanda. Todavia, como alhures relatado, um dos grandes problemas que a crise trouxe para a Recuperanda, e que será sanado gradativamente, é, justamente, o seu elevado custo operacional que atualmente chega a consumir cerca de 90% (noventa por cento) da sua receita de entrada, o que também inviabiliza as suas atividades. Pois, este valor está muito acima de um patamar admissível, para o custo operacional de qualquer empresa. Para a superação da sua crise, além das outras medidas, é imperioso equacionar todas as despesas operacionais, com a diminuição das mesmas de forma gradativa em cerca de 1% (um por cento) ao ano, no mínimo, por meio da sua reestruturação operacional e uma política específica de redução de custos e despesas, o que permitirá que os custos operacionais sejam gradualmente diminuídos, mesmo com o aumento do faturamento.

Dessa forma, nas projeções foram consideradas a diminuição progressiva dos custos operacionais que estão previstos, até a estabilização destes, mesmo levando-se em consideração um aumento moderado do valor dos mesmos frente ao faturamento, mas, como um todo os custos operacionais deverão diminuir com a política de equacionamento e redução dos mesmos que a Recuperanda está implementando.

Ainda, nas projeções, foi considerado, que o aproveitamento adequado da infraestrutura e da capacidade operacional, que atualmente não é utilizada em sua plenitude, poderá aumentar o faturamento sem aumentar os custos operacionais, e com a expectativa da volta do crescimento do mercado, ainda, que de forma moderada, possibilitará que a Recuperanda aumente gradualmente o seu faturamento, em um cenário conservador, sem aumentar as suas despesas operacionais.

Logo, considera-se que com a reestruturação operacional de todos os setores, haverá o aumento do faturamento, diante do melhor aproveitamento da infraestrutura e da capacidade operacional e ao mesmo tempo os custos operacionais sofrerão uma diminuição gradativa, possibilitando uma melhor geração de caixa.

Nas projeções de resultados financeiras realizadas, as despesas operacionais já estão a englobar todos os gastos da Recuperanda, com o

514
2

pagamento de tributos, custos de serviços e despesas fixas, sendo que cada um destes custos fora apurado conforme informações acima prestadas.

A projeção de sobras de caixa, em cada ano, após o pagamento dos credores, serão destinados para a recomposição do capital de giro da empresa e na realização de investimentos na própria empresa, que serão necessários para atender a demanda de prestação de serviços projetada

As projeções de resultados, pelas mesmas razões expostas na projeção do volume de receitas, não considera os efeitos da inflação. Pois, as premissas utilizadas estimam que os efeitos oriundos da inflação serão automaticamente repassados ao preço final de venda dos serviços que são projetados, quando os mesmos forem prestados, o que assegura as margens de lucros projetadas, e garante a geração de caixa da empresa e, conseqüentemente, como resultado a capacidade de pagamento dos compromissos financeiros.

515
2

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2016

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2016	-----	-----	-----	-----	-----
Fev/2016	R\$ 152.000,00	R\$ 136.800,00	-----	-----	R\$ 15.200,00
Mar/2016	R\$ 154.000,00	R\$ 138.600,00	-----	-----	R\$ 15.400,00
Abr/2016	R\$ 154.800,00	R\$ 139.320,00	-----	-----	R\$ 15.480,00
Mai/2016	R\$ 155.500,00	R\$ 139.950,00	-----	-----	R\$ 15.550,00
Jun/2016	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	-----	-----	R\$ 15.500,00
Jul/2016	R\$ 156.000,00	R\$ 140.400,00	-----	-----	R\$ 15.600,00
Ago/2016	R\$ 156.500,00	R\$ 140.850,00	-----	-----	R\$ 15.650,00
Set/2016	R\$ 157.000,00	R\$ 141.300,00	-----	-----	R\$ 15.700,00
Out/2016	R\$ 158.000,00	R\$ 140.400,00	-----	-----	R\$ 15.600,00
Nov/2016	R\$ 156.000,00	R\$ 140.400,00	-----	-----	R\$ 15.600,00
Dez/2016	R\$ 154.000,00	R\$ 138.600,00	-----	-----	R\$ 15.400,00

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2017

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2017	R\$ 152.500,00	R\$ 134.200,00	R\$ 850,00	R\$ 135.050,00	R\$ 17.450,00
Fev/2017	R\$ 154.500,00	R\$ 135.960,00	R\$ 850,00	R\$ 136.810,00	R\$ 17.690,00
Mar/2017	R\$ 155.000,00	R\$ 136.400,00	R\$ 850,00	R\$ 137.250,00	R\$ 17.750,00
Abr/2017	R\$ 155.900,00	R\$ 137.192,00	R\$ 850,00	R\$ 138.042,00	R\$ 17.858,00
Mai/2017	R\$ 156.900,00	R\$ 138.072,00	R\$ 850,00	R\$ 138.922,00	R\$ 17.978,00
Jun/2017	R\$ 156.900,00	R\$ 138.072,00	R\$ 850,00	R\$ 138.922,00	R\$ 17.978,00
Jul/2017	R\$ 156.900,00	R\$ 138.072,00	R\$ 850,00	R\$ 138.922,00	R\$ 17.978,00
Ago/2017	R\$ 157.000,00	R\$ 138.160,00	R\$ 850,00	R\$ 139.010,00	R\$ 17.990,00
Set/2017	R\$ 158.000,00	R\$ 139.040,00	R\$ 850,00	R\$ 139.890,00	R\$ 18.110,00
Out/2017	R\$ 158.500,00	R\$ 139.480,00	R\$ 850,00	R\$ 140.330,00	R\$ 18.170,00
Nov/2017	R\$ 157.000,00	R\$ 138.160,00	R\$ 850,00	R\$ 139.010,00	R\$ 17.990,00
Dez/2017	R\$ 155.500,00	R\$ 136.840,00	R\$ 850,00	R\$ 137.690,00	R\$ 17.810,00

516
2

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2018

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2018	R\$ 155.000,00	R\$ 134.850,00	R\$ 1.104,07	R\$ 135.954,07	R\$ 19.045,93
Fev/2018	R\$ 155.500,00	R\$ 135.285,00	R\$ 1.104,07	R\$ 136.389,07	R\$ 19.110,93
Mar/2018	R\$ 156.000,00	R\$ 135.720,00	R\$ 1.104,07	R\$ 136.824,07	R\$ 19.175,93
Abr/2018	R\$ 157.000,00	R\$ 136.590,00	R\$ 1.104,07	R\$ 137.649,07	R\$ 19.305,93
Mai/2018	R\$ 159.000,00	R\$ 138.330,00	R\$ 1.104,07	R\$ 139.434,07	R\$ 19.565,93
Jun/2018	R\$ 160.000,00	R\$ 139.200,00	R\$ 1.104,07	R\$ 140.304,07	R\$ 19.695,93
Jul/2018	R\$ 160.500,00	R\$ 139.635,00	R\$ 1.104,07	R\$ 140.739,07	R\$ 19.760,93
Ago/2018	R\$ 161.500,00	R\$ 140.505,00	R\$ 1.104,07	R\$ 141.609,07	R\$ 19.890,93
Set/2018	R\$ 162.000,00	R\$ 140.940,00	R\$ 1.104,07	R\$ 142.044,07	R\$ 19.955,93
Out/2018	R\$ 162.000,00	R\$ 140.940,00	R\$ 1.104,07	R\$ 142.044,07	R\$ 19.955,93
Nov/2018	R\$ 164.000,00	R\$ 142.680,00	R\$ 1.104,07	R\$ 143.784,07	R\$ 20.215,93
Dez/2018	R\$ 159.500,00	R\$ 138.330,00	R\$ 1.104,07	R\$ 139.434,07	R\$ 19.565,07

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2019

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2019	R\$ 157.000,00	R\$ 135.020,00	R\$ 1.070,79	R\$ 136.090,79	R\$ 20.909,21
Fev/2019	R\$ 158.000,00	R\$ 135.880,00	R\$ 1.070,79	R\$ 136.950,79	R\$ 21.049,21
Mar/2019	R\$ 160.000,00	R\$ 137.600,00	R\$ 1.070,79	R\$ 138.670,79	R\$ 21.329,21
Abr/2019	R\$ 163.000,00	R\$ 140.180,00	R\$ 1.070,79	R\$ 141.250,79	R\$ 21.749,21
Mai/2019	R\$ 165.000,00	R\$ 141.900,00	R\$ 1.070,79	R\$ 142.970,79	R\$ 19.565,93
Jun/2019	R\$ 165.000,00	R\$ 141.900,00	R\$ 1.070,79	R\$ 142.970,79	R\$ 19.565,93
Jul/2019	R\$ 166.000,00	R\$ 142.760,00	R\$ 1.070,79	R\$ 143.830,79	R\$ 22.169,21
Ago/2019	R\$ 166.500,00	R\$ 143.190,00	R\$ 1.070,79	R\$ 144.260,79	R\$ 22.239,21
Set/2019	R\$ 167.000,00	R\$ 143.620,00	R\$ 1.070,79	R\$ 144.690,79	R\$ 22.309,21
Out/2019	R\$ 167.500,00	R\$ 144.050,00	R\$ 1.070,79	R\$ 145.120,79	R\$ 22.379,21
Nov/2019	R\$ 168.500,00	R\$ 144.910,00	R\$ 1.070,79	R\$ 145.980,79	R\$ 22.519,21
Dez/2019	R\$ 164.000,00	R\$ 141.040,00	R\$ 1.070,79	R\$ 142.110,79	R\$ 21.889,21

517
c

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2020

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2020	R\$ 159.000,00	R\$ 135.150,00	R\$ 19.932,92	R\$ 155.082,92	R\$ 3.917,08
Fev/2020	R\$ 160.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 19.932,92	R\$ 155.932,92	R\$ 4.067,08
Mar/2020	R\$ 161.500,00	R\$ 137.275,00	R\$ 19.932,92	R\$ 157.207,92	R\$ 4.292,08
Abr/2020	R\$ 164.000,00	R\$ 139.400,00	R\$ 19.932,92	R\$ 159.332,92	R\$ 4.667,08
Mai/2020	R\$ 167.000,00	R\$ 141.950,00	R\$ 19.932,92	R\$ 161.882,92	R\$ 5.117,08
Jun/2020	R\$ 168.000,00	R\$ 142.800,00	R\$ 19.932,92	R\$ 162.732,92	R\$ 5.267,08
Jul/2020	R\$ 168.500,00	R\$ 143.225,00	R\$ 19.932,92	R\$ 163.157,92	R\$ 5.342,08
Ago/2020	R\$ 169.000,00	R\$ 143.650,00	R\$ 19.932,92	R\$ 163.582,92	R\$ 5.417,08
Set/2020	R\$ 169.000,00	R\$ 143.650,00	R\$ 19.932,92	R\$ 163.582,92	R\$ 5.417,08
Out/2020	R\$ 169.900,00	R\$ 144.415,00	R\$ 19.932,92	R\$ 164.347,92	R\$ 5.552,08
Nov/2020	R\$ 170.000,00	R\$ 144.500,00	R\$ 19.932,92	R\$ 164.432,92	R\$ 5.567,08
Dez/2020	R\$ 166.000,00	R\$ 141.100,00	R\$ 19.932,92	R\$ 161.032,92	R\$ 4.967,08

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2021

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2021	R\$ 159.500,00	R\$ 133.980,00	R\$ 19.483,49	R\$ 153.463,49	R\$ 6.036,51
Fev/2021	R\$ 160.900,00	R\$ 135.156,00	R\$ 19.483,49	R\$ 154.639,49	R\$ 6.260,51
Mar/2021	R\$ 162.900,00	R\$ 136.836,00	R\$ 19.483,49	R\$ 156.319,49	R\$ 6.580,51
Abr/2021	R\$ 164.800,00	R\$ 138.432,00	R\$ 19.483,49	R\$ 157.915,49	R\$ 6.884,51
Mai/2021	R\$ 167.900,00	R\$ 141.036,00	R\$ 19.483,49	R\$ 160.519,49	R\$ 7.380,51
Jun/2021	R\$ 170.000,00	R\$ 142.800,00	R\$ 19.483,49	R\$ 162.283,49	R\$ 7.716,51
Jul/2021	R\$ 170.000,00	R\$ 142.800,00	R\$ 19.483,49	R\$ 162.283,49	R\$ 7.716,51
Ago/2021	R\$ 170.900,00	R\$ 143.556,00	R\$ 19.483,49	R\$ 163.039,49	R\$ 7.860,51
Set/2021	R\$ 172.000,00	R\$ 144.480,00	R\$ 19.483,49	R\$ 163.963,49	R\$ 8.036,51
Out/2021	R\$ 172.500,00	R\$ 144.900,00	R\$ 19.483,49	R\$ 164.386,49	R\$ 8.113,51
Nov/2021	R\$ 172.900,00	R\$ 145.236,00	R\$ 19.483,49	R\$ 164.719,49	R\$ 8.180,51
Dez/2021	R\$ 168.000,00	R\$ 141.120,00	R\$ 19.483,49	R\$ 160.603,49	R\$ 7.396,51

518
C

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2022

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2022	R\$ 162.000,00	R\$ 134.460,00	R\$ 19.174,41	R\$ 153.634,41	R\$ 8.365,59
Fev/2022	R\$ 162.900,00	R\$ 135.207,00	R\$ 19.174,41	R\$ 154.382,41	R\$ 8.518,59
Mar/2022	R\$ 164.000,00	R\$ 136.120,00	R\$ 19.174,41	R\$ 155.294,41	R\$ 8.705,59
Abr/2022	R\$ 165.900,00	R\$ 137.697,00	R\$ 19.174,41	R\$ 156.871,41	R\$ 9.028,59
Mai/2022	R\$ 168.500,00	R\$ 139.859,00	R\$ 19.174,41	R\$ 159.033,41	R\$ 9.466,59
Jun/2022	R\$ 171.900,00	R\$ 142.677,00	R\$ 19.174,41	R\$ 161.851,41	R\$ 10.048,59
Jul/2022	R\$ 172.900,00	R\$ 143.507,00	R\$ 19.174,41	R\$ 162.681,41	R\$ 10.218,59
Ago/2022	R\$ 173.000,00	R\$ 143.590,00	R\$ 19.174,41	R\$ 162.764,41	R\$ 10.235,59
Set/2022	R\$ 173.000,00	R\$ 143.590,00	R\$ 19.174,41	R\$ 162.764,41	R\$ 10.235,59
Out/2022	R\$ 173.900,00	R\$ 144.337,00	R\$ 19.174,41	R\$ 163.511,41	R\$ 10.388,59
Nov/2022	R\$ 174.500,00	R\$ 144.835,00	R\$ 19.174,41	R\$ 164.009,41	R\$ 10.490,59
Dez/2022	R\$ 169.500,00	R\$ 140.685,00	R\$ 19.174,41	R\$ 159.859,49	R\$ 9.640,59

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2023

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2023	R\$ 163.900,00	R\$ 134.398,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.260,13	R\$ 10.639,87
Fev/2023	R\$ 164.900,00	R\$ 135.218,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.080,13	R\$ 10.819,87
Mar/2023	R\$ 165.500,00	R\$ 135.710,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.572,13	R\$ 10.927,87
Abr/2023	R\$ 167.500,00	R\$ 137.350,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.212,13	R\$ 11.287,87
Mai/2023	R\$ 170.000,00	R\$ 139.400,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.262,13	R\$ 11.737,87
Jun/2023	R\$ 172.900,00	R\$ 141.778,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.640,13	R\$ 12.259,87
Jul/2023	R\$ 174.000,00	R\$ 142.680,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.542,13	R\$ 12.457,87
Ago/2023	R\$ 175.900,00	R\$ 144.238,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.100,13	R\$ 12.799,87
Set/2023	R\$ 175.900,00	R\$ 144.238,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.100,13	R\$ 12.799,87
Out/2023	R\$ 176.000,00	R\$ 144.320,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.182,13	R\$ 12.817,87
Nov/2023	R\$ 176.900,00	R\$ 145.058,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.920,13	R\$ 12.979,87
Dez/2023	R\$ 171.900,00	R\$ 140.958,00	R\$ 18.862,13	R\$ 159.820,13	R\$ 12.079,87

519
2

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2024

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2024	R\$ 165.500,00	R\$ 134.055,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.917,13	R\$ 12.585,87
Fev/2024	R\$ 166.900,00	R\$ 135.189,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.051,13	R\$ 12.848,87
Mar/2024	R\$ 167.500,00	R\$ 135.675,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.537,13	R\$ 12.962,87
Abr/2024	R\$ 169.000,00	R\$ 136.890,00	R\$ 18.862,13	R\$ 155.752,13	R\$ 13.247,87
Mai/2024	R\$ 171.000,00	R\$ 138.510,00	R\$ 18.862,13	R\$ 157.372,13	R\$ 13.627,87
Jun/2024	R\$ 173.900,00	R\$ 140.859,00	R\$ 18.862,13	R\$ 159.721,13	R\$ 14.178,87
Jul/2024	R\$ 175.900,00	R\$ 142.479,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.341,13	R\$ 14.558,87
Ago/2024	R\$ 176.500,00	R\$ 142.965,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.827,13	R\$ 14.672,87
Set/2024	R\$ 177.000,00	R\$ 143.370,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.232,13	R\$ 14.767,87
Out/2024	R\$ 177.500,00	R\$ 143.775,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.637,13	R\$ 14.862,87
Nov/2024	R\$ 178.000,00	R\$ 144.180,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.042,13	R\$ 14.957,87
Dez/2024	R\$ 172.900,00	R\$ 140.049,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.911,13	R\$ 13.988,87

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2025

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2025	R\$ 166.900,00	R\$ 133.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.382,13	R\$ 14.517,87
Fev/2025	R\$ 167.500,00	R\$ 134.000,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.862,13	R\$ 14.637,87
Mar/2025	R\$ 168.500,00	R\$ 134.800,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.662,13	R\$ 14.837,87
Abr/2025	R\$ 170.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.862,13	R\$ 15.137,87
Mai/2025	R\$ 171.900,00	R\$ 137.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.382,13	R\$ 15.517,87
Jun/2025	R\$ 174.900,00	R\$ 139.920,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.782,13	R\$ 16.117,87
Jul/2025	R\$ 177.000,00	R\$ 141.600,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.462,13	R\$ 16.537,87
Ago/2025	R\$ 177.000,00	R\$ 141.600,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.462,13	R\$ 16.537,87
Set/2025	R\$ 179.500,00	R\$ 143.600,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.462,13	R\$ 17.037,87
Out/2025	R\$ 178.900,00	R\$ 143.120,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.982,13	R\$ 16.917,87
Nov/2025	R\$ 179.500,00	R\$ 143.600,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.462,13	R\$ 17.037,87
Dez/2025	R\$ 174.000,00	R\$ 139.200,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.062,13	R\$ 15.937,87

500
2

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2026

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2026	R\$ 168.500,00	R\$ 133.115,00	R\$ 18.862,13	R\$ 151.977,13	R\$ 16.522,87
Fev/2026	R\$ 168.900,00	R\$ 133.431,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.293,13	R\$ 16.606,87
Mar/2026	R\$ 170.000,00	R\$ 134.300,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.162,13	R\$ 16.837,87
Abr/2026	R\$ 171.900,00	R\$ 135.801,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.663,13	R\$ 17.236,87
Mai/2026	R\$ 173.000,00	R\$ 136.670,00	R\$ 18.862,13	R\$ 155.532,13	R\$ 17.467,87
Jun/2026	R\$ 175.000,00	R\$ 138.250,00	R\$ 18.862,13	R\$ 157.112,13	R\$ 17.887,87
Jul/2026	R\$ 179.000,00	R\$ 141.410,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.272,13	R\$ 18.727,87
Ago/2026	R\$ 179.500,00	R\$ 141.805,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.667,13	R\$ 18.832,87
Set/2026	R\$ 180.900,00	R\$ 142.911,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.773,13	R\$ 19.126,87
Out/2026	R\$ 181.900,00	R\$ 142.990,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.852,13	R\$ 19.147,87
Nov/2026	R\$ 181.900,00	R\$ 143.701,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.563,13	R\$ 19.336,87
Dez/2026	R\$ 175.000,00	R\$ 138.250,00	R\$ 18.862,13	R\$ 157.112,13	R\$ 17.887,87

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2027

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2027	R\$ 169.900,00	R\$ 132.522,00	R\$ 18.862,13	R\$ 151.384,13	R\$ 18.515,87
Fev/2027	R\$ 171.000,00	R\$ 133.380,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.242,13	R\$ 18.757,87
Mar/2027	R\$ 171.500,00	R\$ 133.770,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.632,13	R\$ 18.867,87
Abr/2027	R\$ 173.000,00	R\$ 134.940,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.802,13	R\$ 19.197,87
Mai/2027	R\$ 174.500,00	R\$ 136.110,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.972,13	R\$ 19.527,87
Jun/2027	R\$ 175.900,00	R\$ 133.202,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.064,13	R\$ 19.835,87
Jul/2027	R\$ 180.000,00	R\$ 140.400,00	R\$ 18.862,13	R\$ 159.262,13	R\$ 20.737,87
Ago/2027	R\$ 180.900,00	R\$ 141.102,00	R\$ 18.862,13	R\$ 159.964,13	R\$ 20.935,87
Set/2027	R\$ 182.000,00	R\$ 141.960,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.822,13	R\$ 21.177,87
Out/2027	R\$ 182.500,00	R\$ 142.350,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.212,13	R\$ 21.287,87
Nov/2027	R\$ 183.000,00	R\$ 142.740,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.602,13	R\$ 21.397,87
Dez/2027	R\$ 176.500,00	R\$ 137.670,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.532,13	R\$ 19.967,87

521
✓

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2028

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2028	R\$ 171.000,00	R\$ 133.380,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.242,13	R\$ 18.757,87
Fev/2028	R\$ 172.000,00	R\$ 134.160,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.022,13	R\$ 18.977,87
Mar/2028	R\$ 173.500,00	R\$ 134.940,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.802,13	R\$ 19.197,87
Abr/2028	R\$ 174.500,00	R\$ 136.110,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.972,13	R\$ 19.527,87
Mai/2028	R\$ 176.000,00	R\$ 137.280,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.142,13	R\$ 19.857,87
Jun/2028	R\$ 176.500,00	R\$ 137.670,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.532,13	R\$ 19.965,87
Jul/2028	R\$ 182.000,00	R\$ 141.960,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.822,13	R\$ 21.177,87
Ago/2028	R\$ 183.000,00	R\$ 142.740,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.602,13	R\$ 21.397,87
Set/2028	R\$ 183.500,00	R\$ 143.130,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.992,13	R\$ 21.507,87
Out/2028	R\$ 184.000,00	R\$ 143.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.382,13	R\$ 21.617,87
Nov/2028	R\$ 185.500,00	R\$ 144.690,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.552,13	R\$ 21.947,87
Dez/2028	R\$ 178.000,00	R\$ 138.840,00	R\$ 18.862,13	R\$ 157.702,13	R\$ 20.297,87

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2029

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2029	R\$ 171.900,00	R\$ 134.082,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.944,13	R\$ 18.955,87
Fev/2029	R\$ 172.500,00	R\$ 134.550,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.412,13	R\$ 19.087,87
Mar/2029	R\$ 174.000,00	R\$ 135.720,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.582,13	R\$ 19.417,87
Abr/2029	R\$ 175.500,00	R\$ 136.500,00	R\$ 18.862,13	R\$ 155.362,13	R\$ 20.137,87
Mai/2029	R\$ 176.500,00	R\$ 137.670,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.532,13	R\$ 19.967,87
Jun/2029	R\$ 182.900,00	R\$ 142.662,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.524,13	R\$ 21.375,87
Jul/2029	R\$ 183.500,00	R\$ 143.130,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.992,13	R\$ 21.507,87
Ago/2029	R\$ 184.000,00	R\$ 143.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.382,13	R\$ 21.617,87
Set/2029	R\$ 184.000,00	R\$ 143.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.382,13	R\$ 21.617,87
Out/2029	R\$ 185.000,00	R\$ 144.300,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.162,13	R\$ 21.837,87
Nov/2029	R\$ 185.900,00	R\$ 145.002,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.864,13	R\$ 22.035,87
Dez/2029	R\$ 179.000,00	R\$ 139.620,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.482,13	R\$ 20.517,87

7.4 Análise da viabilidade econômica

De acordo com as medidas propostas e implementadas pela Recuperanda e segundo as projeções estabelecidas verifica-se que a Recuperanda possui absoluta condição e capacidade de liquidar o seu passivo financeiro, de acordo com o que é proposto no Plano de Recuperação Judicial. Além disso, a Recuperanda é plenamente capaz de honrar os compromissos e obrigações financeiras que não estejam submetidas aos efeitos da recuperação judicial, frente ao escopo de prosseguir e expandir seus negócios.

O presente Plano de Recuperação Judicial estabelece e especifica os meios que serão lançados pela Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, para reverter e superar a sua atual situação de crise econômico-financeira, contemplando os seguintes aspectos:

- Observa-se que a geração de caixa é absolutamente razoável e suficiente para o pagamento do passivo financeiro, também, é suficiente para a manutenção da atividade da empresa no período da recuperação diante das novas obrigações e compromissos que deverão ser assumidos e investimentos a serem realizados que se farão imprescindíveis, bem como, para adimplir com os créditos que não estarão submetidos aos efeitos da recuperação judicial;
- As medidas e ações de otimização que visam reorganizar toda a gestão e funcionamento da empresa expostos no presente plano de recuperação, já estão sendo implementados e em curso na empresa, aliado a isso, a Recuperanda conta com o compromisso e empenho de todos os seus sócios-proprietários e demais funcionários e colaboradores que estão trabalhando arduamente para o êxito do Plano de Recuperação Judicial ora apresentado;
- A política de redução gradual das despesas operacionais e a melhor utilização da infraestrutura e capacidade operacional da Recuperanda serão de grande valia para a reestruturação das suas finanças, pois, a redução das despesas operacionais frente ao aumento do seu faturamento, terá contribuição essencial para a geração de caixa da Recuperanda, o que permitirá o pagamento dos seus credores e a recomposição do seu capital de giro.

Além disso, as perspectivas econômicas, e, mormente, os indicadores do setor de transporte apontam para uma melhora gradual, tanto da economia como do segmento de transportes rodoviário, diante da reação econômica e da volta do crescimento da economia, conseqüentemente, haverá, novamente, o aumento da demanda pelos serviços de transporte rodoviário de passageiros e de carga em geral.

O pagamento dos credores relacionados no Plano de Recuperação Judicial se dará de acordo com as projeções do fluxo de caixa, que podem ser verificadas junto a projeção do demonstrativo financeiro mensal, sendo a geração de caixa futura perfeitamente suficiente para o pagamento dos credores.

8 PROPOSTA PARA PAGAMENTO DOS CREDORES

8.1 Premissas

Partindo-se dos valores que foram especificados em relação ao montante do passivo financeiro do endividamento da Recuperanda e da sua própria capacidade de geração de caixa projetada e apresentada nesse Plano, a realização dos pagamentos dos débitos serão efetuados obrigatoriamente dentro dos prazos e de acordo com as quantias que são propostas.

Para esse fim, a Recuperanda apresenta uma proposta de pagamento adequada a este cenário, abonada com base nas projeções econômico-financeiras e, sobretudo, diante da comprovação da viabilidade econômica da Empresa de Transportes Inhacorá LTDA.

Todos os créditos (dívidas) serão novados através do presente Plano de Recuperação, ocorrendo a novação dos mesmos, automaticamente, deixam de ser aplicáveis a esses, as obrigações em relação aos mesmos, como: índices de juros, encargos e multas financeiras.

Com exceção dos créditos trabalhistas, cujos pagamentos serão realizados logo após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, os demais credores começarão a serem pagos após decorrido o período de carência, previsto neste Plano.

O período de carência é imprescindível que seja respeitado pelos credores, pois, se faz necessário para a Recuperanda implementar suas medidas de reestruturação operacional e recompor sua estrutura e parte do seu capital de giro, que, atualmente, com a crise que a Recuperanda enfrenta praticamente deixou de existir. Logo, é extremamente necessário a concessão do prazo de carência para que a Recuperanda possa começar a pagar os compromissos e obrigações que estão sendo assumidas neste Plano de Recuperação Judicial, o que será mais um fator a propiciar o sucesso da recuperação judicial.

Com o término do prazo de carência, os créditos começarão a serem pagos aos credores, em parcelas mensais e consecutivas de igual valor.

Os créditos relacionados para pagamento são projetados com base no seu valor nominal, sem atualização monetária. A atualização monetária será considerada no momento do pagamento de cada uma das parcelas. As projeções

525
E

foram realizadas, com margem de segurança e de maneira perfeitamente conservadora.

Os credores relacionados na lista da recuperação judicial estão classificados em três grupos distintos divididos em: credores trabalhistas, com garantia real e quirografários, sendo que os pagamentos irão ocorrer de acordo com o que fora apresentado nesse Plano de Recuperação.

8.2 Proposta de pagamento Classe I

Os credores trabalhistas, pertencentes a Classe I, devidamente habilitados na recuperação judicial, em atenção ao disposto no art. 54, da Lei n.º 11.101/2005, terão seus créditos integralmente pagos em doze parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

No caso de sobrevir novos créditos trabalhistas, que não foram habilitados, nesse período de 13 (treze) anos, os seus pagamentos serão priorizados e pagos nas mesmas condições aprovadas para os demais nesse plano, ou seja, serão pagos em doze parcelas, mensais e consecutivas, após a devida inscrição do crédito junto ao Juízo responsável pelo Processo da Recuperação Judicial.

8.3 Proposta de pagamento Classe II

Os credores com garantia real e extraconcursais que aderirem a proposta de pagamento, apresentada no presente Plano de Recuperação, serão pagos com um deságio de 10% (dez por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência³ de 36 (trinta e seis) meses, conforme resta

³ Para fins do presente Plano de Recuperação Judicial, o prazo de contagem do período de carência começará a fluir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, após a devida publicação da decisão no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

526
a

demonstrado na projeção do demonstrativo de resultados mensais, sendo os valores dos créditos atualizados como alhures mencionado.

Há a possibilidade de ocorrer a dação ou alienação de alguns bens do patrimônio da Recuperanda para o pagamento desses credores.

8.4 Proposta de Pagamento Classe III

Os credores quirografários, foram reunidos em grupos de acordo com o montante do crédito e serão pagos conforme o valor do seu crédito e com determinado percentual de deságio sobre o valor total do seu crédito, conforme a seguir especificado:

- Grupo I – Os credores quirografários cujo valor do crédito seja de até R\$ 2.000,00 serão pagos com um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 12 (doze) meses, sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
- Grupo II – Os credores quirografários nos valores de R\$ 2.001,00 até o valor de R\$ 4.000,00 serão pagos com um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 24 (vinte e quatro meses), sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
- Grupo III – Os credores quirografários nos valores de R\$ 4.001,00 até o valor de R\$ 7.000,00 serão pagos com um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor,

após decorrido o período de carência de 24 (vinte e quatro), sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

- Grupo IV – Os credores quirografários nos valores de R\$ 7.001,00 até o valor de R\$ 30.000,00 serão pagos com um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 24 (vinte e quatro), sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
- Grupo V – Os credores quirografários nos valores acima de R\$ 30.001,00 até o valor de R\$ 900.000,00 serão pagos com um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 36 (trinta e seis meses), sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

328
2

Cronograma de pagamento dos credores⁴

ANO	Classe I – Credores Trabalhistas	Classe II – Credores com Garantia Real	Classe III – Credores Quirografários	Total dos pagamentos
2017	R\$ 10.200,00			R\$ 10.200,00
2018			R\$ 13.248,86	R\$ 13.248,86
2019			R\$ 12.849,51	R\$ 12.849,51
2020		R\$ 201.507,90	R\$ 37.687,24	R\$ 239.195,14
2021		R\$ 201.507,90	R\$ 32.294,08	R\$ 233.801,98
2022		R\$ 201.507,90	R\$ 28.585,09	R\$ 230.092,99
2023		R\$ 201.507,90	R\$ 24.837,73	R\$ 226.345,63
2024		R\$ 201.507,90	R\$ 24.837,73	R\$ 226.345,63
2025		R\$ 201.507,90	R\$ 24.837,73	R\$ 226.345,63
2026		R\$ 201.507,90	R\$ 24.837,73	R\$ 226.345,63
2027		R\$ 201.507,90	R\$ 24.837,73	R\$ 226.345,63
2028		R\$ 201.507,90	R\$ 24.837,73	R\$ 226.345,63
2029		R\$ 201.507,90	R\$ 24.837,73	R\$ 226.345,63
TOTAL	R\$ 10.200,00	R\$ 2.015.079,01	R\$ 298.528,88	R\$ 2.323.807,89

⁴ O cronograma leva em consideração os deságios que serão aplicados sobre o valor total de cada crédito, conforme anteriormente especificado.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Outros meios de amortização dos créditos

Sendo verificado a ocorrência de qualquer um dos meios de recuperação elencados no art. 50, da Lei n.º 11.101/2005, que configure um episódio novo de liquidez que não tenha sido previsto nas projeções que foram apresentadas, no presente Plano de Recuperação, a administração da Recuperanda poderá fazer uso da entrada desses novos recursos, de forma integral ou parcial, para o pagamento dos credores, como meio de antecipar ou amortizar o saldo devedor dos créditos que estão submetidos aos efeitos da recuperação judicial. Se sobrevier tal fato será necessariamente:

- Convocada, por meio da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, uma nova assembleia específica de credores para deliberação;
- Nessa assembleia de credores, a empresa apresentará os valores que serão reservado para o pagamento antecipado e amortização dos saldos remanescentes dos créditos que estão devidamente submetidos aos efeitos da presente recuperação judicial, informando a cada um dos credores que se habilitarem para a assembleia o valor atual dos seus créditos remanescentes;
- Os credores deverão apresentar os descontos pelos quais estão propensos a ter seus créditos liquidados de forma antecipada, através desses recursos, por meio de lances fechados. Nesse contexto, os credores, também, poderão fazer propostas em ordem decrescente de percentuais de descontos no que abrange o saldo do seu crédito remanescente, até que se chegue nos valores dos recursos que foram apresentados pela Recuperanda na abertura da assembleia;
- Para os credores da recuperanda que não concordarem em dar um percentual de desconto em relação ao montante do saldo do seu crédito, ou caso, o percentual que tenha sido ofertado seja inferior ao menor percentual relacionado para pagamento, estes permanecerão a receber os valores de seus créditos conforme a

disposição apresentada no Plano de Recuperação homologado judicialmente;

- Na hipótese de os credores não se interessarem em ofertar lances para desconto, os valores dos recursos apresentados pela empresa, na assembleia, que seriam destinados ao pagamento dos credores, poderão ser utilizados na convocação e realização de uma nova assembleia ou serão destinados a refazer o capital de giro da própria empresa.

Ademais, a Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, poderá apresentar, em tempo hábil, um Plano Adesivo de Pagamento, em relação aos credores cujos créditos não estejam sujeitos a recuperação judicial e se não for da vontade dos mesmos aderirem ao plano.

9.2 Baixa dos protestos

De acordo com a Lei n.º 9.492/1997, Lei do Protesto, os documentos que representam dívida mercantil ou de serviços que comprovam o compromisso firmado entre o credor e o devedor, nos casos de falta de pagamento, possuem a garantia do processo de Protesto Público.

A Recuperanda apresenta em juízo aos seus credores o seu Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, sendo que após a aprovação da assembleia geral de credores, passará a constituir título executivo judicial.

Ademais, o art. 59 da Lei n.º 11.101/2005, prevê que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos credores importará em novação dos créditos existentes antes do pedido de recuperação, e obriga o devedor e todos os credores que estão a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observando-se o que dispõe o § 1º do art. 50 da referida Lei.

Logo, sendo aprovado o Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, com a novação de todos os créditos anteriores ao pedido de recuperação e estando ao Plano sujeitos, e com a constituição do título executivo judicial diante da sentença que conceder a recuperação judicial da Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, ficam desde já todos os credores a ele sujeitos a cancelarem todos os protestos realizados, em nome da Empresa Recuperanda, seus sócios, coobrigados, avalistas e garantidores, em relação as dívidas sujeitas

aos efeitos da presente Recuperação Judicial, bem como o cancelamento junto aos órgãos de proteção ao crédito, mormente, SPC e SERASA, pela fato de não mais haver dívida, enquanto o Plano de Recuperação estiver sendo cumprido nos termos em que fora aprovado.

Caso os credores, após a novação dos créditos, mantenham os protestos vigentes e restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito, responderão civilmente pelos prejuízos causados.

9.3 Considerações

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado e proposto contempla os princípios insculpidos na Lei n.º 11.101/2005, preenchendo todos os requisitos legais, restando assegurado os meios e medidas essenciais para a recuperação econômico-financeira da Empresa de Transportes Inhacorá LTDA.

À vista disso, no presente plano de recuperação judicial proposto, foram expostas diferentes medidas e meios que irão garantir o êxito da Recuperação Judicial da Recuperanda

Cumprir destacar, que o Plano de Recuperação Judicial proposto, por meio de suas distintas projeções e medidas implementadas, evidencia o potencial e a viabilidade econômico-financeira da Empresa Recuperanda, contanto que as propostas de pagamento aos credores sejam aceitas pelos mesmos nas condições e prazos apresentados por meio desse plano. Frise-se que um dos meios de recuperação judicial previsto no art. 50 da Lei n.º 11.101/2005, é a reorganização administrativa, que como alhures mencionado, já está sendo incorporada e implementada com sucesso na empresa.

Logo, a partir das projeções e indicativos do mercado econômico e do setor de transportes, que apontam para uma retomada gradual do crescimento econômico do país e da expansão do segmento de transportes, juntamente com a grande envergadura e potencial comercial da empresa nos segmentos de transporte rodoviário de passageiros e carga em geral, e, ainda, aliado as medidas de reestruturação econômico, financeiras, administrativas e operacionais, apresentadas no presente Plano de Recuperação, resta comprovado que a empresa possui plenas condições de prosseguir com suas

atividades e até mesmo expandi-las, bem como, de honrar com o pagamento do seu passivo financeiro.

É intrínseco a todas as atividades empresariais e, mormente, para as empresas que atuam no ramo de transportes, a necessidade de preservar a sua competitividade, em um mercado extremamente concorrido, no caso da Empresa de Transportes Inhacorá Ltda, há mais de 60 (sessenta) anos atuando nesse ramo, sempre buscou manter-se competitiva, no entanto, para que possa se dar continuidade a essa política, se faz necessário a renovação e manutenção permanente do ativo imobilizado existente, com o escopo de assegurar a conservação de uma infraestrutura operacional exigida pelo mercado de transporte rodoviário de passageiros e de carga em geral.

Por conseguinte, após ser aprovado o presente Plano de Recuperação Judicial, restará autorizada pelos credores, a alienação (venda), de imóveis, veículos, caminhões, implementos rodoviários, instalações da Recuperanda, para que esta possa efetuar a renovação de seu ativo, conforme supra relatado, que é indispensável ao próprio negócio e atividade exercida pela Empresa Recuperanda.

Mister esclarecer, que os possíveis recursos oriundos das aludidas vendas, na hipótese de não serem empregados na renovação desse ativo, como acima mencionado, serão revertidos para a recomposição do capital de giro da Recuperanda, com o desígnio de lhe permitir impulsionar suas atividades e ao mesmo tempo serem utilizados para redução de custos, sendo que a entrada de tais recursos serão especificamente anotados nos registros contábeis da Recuperanda, os quais estarão à disposição para consulta dos credores.

Frente a necessidade de se priorizar o pagamento dos créditos dos credores que estejam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, está vedado a Recuperanda fazer qualquer espécie de reservas de lucros para distribuição (pagamento) aos seus sócios, até que seja efetuado o pagamento integral de todos os créditos dos credores, arrolados na recuperação e que aderirem ao presente plano.

Ainda, cumpre ressaltar que, devido ao tempo necessário para os tramites legais e processuais, considera-se que o Plano de Recuperação Judicial seja homologado no mês de Dezembro de 2016, com a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e que os

pagamentos dos créditos trabalhistas comecem a serem realizados no mês de janeiro de 2017, sendo considerado este mês, também, como o marco inicial da contagem dos prazos de carência⁵. Tal premissa, também, foi considerada para elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros.

9.4 Atualização monetária e remuneração dos valores dos créditos homologados no quadro geral de credores

Em relação a atualização monetária dos valores dos créditos que estão inclusos no Quadro Geral de Credores, homologado de acordo com a disposição contida no art. 18 da Lei n.º 11.101/2005, serão realizados em conformidade com a variação do índice da Taxa Referencial (TR), concebida e instituída pela Lei n.º 8.177/91, e segundo as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), n.º 2.437/97, e sendo utilizado pelo Governo Federal como índice indexador de contratos que tenham período ou prazo de renegociação/repactuação igual ou superior a três meses.

Nesse sentido, é imprescindível ressaltar, que a primeira atualização monetária sobre os valores dos créditos que estão inclusos no Quadro Geral de Credores irá ocorrer 30 (trinta) dias após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TJ/RS, da decisão que homologar o presente plano de recuperação, e deverá ocorrer observando-se a variação da Taxa Referencial (TR) – índice indexador – apresentado nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de atualização monetária e dessa forma acontecerá consecutivamente a cada novo lapso de tempo de 12 (doze) meses.

9.5 Conclusão

O presente Plano de Recuperação Judicial, apresentado no processo de Recuperação Judicial da Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, com a sua devida homologação judicial, importará na novação real e objetiva em relação a todos os créditos que sejam anteriores ao pedido de recuperação judicial, e, conseqüentemente, sujeitará a Empresa de Transportes Inhacorá LTDA e todos

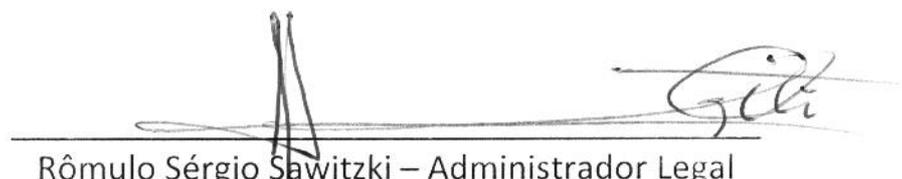
⁵ Caso o Plano de Recuperação Judicial venha a ser homologado, antes ou após o mês de dezembro de 2016, conforme previsto, com a devida publicação no Diário da Justiça Eletrônico do TJ/RS, as datas acima previstas sofrerão a devida alteração, para dar início a contagem dos prazos para que ocorram os pagamentos dos credores de acordo com as condições e prazos estabelecidas no presente Plano.

534
C

os demais credores que estiverem a ele submetidos, conforme preceitua o art. 59, da Lei n.º 11.101/2005.

Vale esclarecer, que a sentença que conceder a Recuperação Judicial irá se constituir e representar título executivo judicial, a partir da novação e substituição de todas as obrigações anteriores que passam a estar submetidas aos efeitos da Recuperação Judicial, ao passo que, estando sendo rigorosamente cumpridas e satisfeitas todas as obrigações estabelecidas no presente plano de recuperação, conseqüentemente, não estarão mais obrigados a responder pelos créditos originais, os seus coobrigados, fiadores e avalistas.

Por fim, importante esclarecer, que as propostas apresentadas no presente Plano de Recuperação Judicial não se revelam e não trazem nenhum tipo de risco para os credores. Logo, nesse sentido, o que pode ser verificado é que a adoção do Plano e sua implementação se reverterá em benefícios para os próprios credores, que terão os seus créditos pagos de acordo com as propostas aqui apresentadas.



Rômulo Sérgio Sawitzki – Administrador Legal
Empresa de Transportes Inhacorá LTDA
CNPJ n.º 98.036.759/0001-29

ANEXO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

535
C

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**Parecer Técnico em relação ao Plano de Recuperação
Judicial de acordo com a Lei n.º 11.101/2005**

**EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA –
Em Recuperação Judicial**

SUMÁRIO

1 - OBJETIVOS.....	03
2 - INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PRESENTE TRABALHO.....	05
3 - BREVE HISTÓRICO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA.....	07
4 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	09
5 - METODOLOGIA.....	12
6 - FONTES DE INFORMAÇÃO.....	13
7 - O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.....	14
8 - ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO.....	19
9 - CONCLUSÃO.....	21
10 - ANEXO	

1 - OBJETIVOS

O presente Laudo Econômico Financeiro e emissão de Parecer Técnico possui os seguintes objetivos:

a) Analisar o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n.º 98.036.759/0001-29, com sede à Rua Senador Salgado Filho, n.º 903, Bairro Centro, na cidade de Três de Maio/RS, CEP 98.910-000, o qual será apresentado perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Três de Maio/RS, responsável pelo processamento da recuperação judicial, nos autos do processo n.º 074/1.16.0000514-2, em cumprimento ao disposto no art. 53, inciso III, da Lei n.º 11.101/2005.

1. Sopesando que a Empresa Inhacorá encontra-se em dificuldades econômico-financeiras, o que, nesse momento, a impossibilita de honrar com o pagamento de seus credores, devido a sua falta de liquidez;
2. Constatando que, justamente por esses motivos, a Empresa Inhacorá ingressou com ação com pedido de recuperação judicial, amparada na Lei de Recuperação de Empresas, sendo que o plano apresentado deverá ser homologado judicialmente;
3. Observando que o Plano de Recuperação Judicial proposto preenche as exigências previstas no art. 53, da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que estão pormenorizados os meios de recuperação e apresentam-se viáveis;
4. Verificando que é por meio do Plano de Recuperação apresentado que a Empresa Inhacorá confia que poderá superar a crise econômico-financeira e reorganizar as suas atividades, com o intuito de prosseguir com a sua atividade empresarial, permanecendo como fonte geradora de empregos, tributos e riquezas e renegociar o pagamento das dívidas junto aos credores;

Assim, a Empresa Inhacorá apresentará o Plano de Recuperação Judicial para ciência dos seus credores, sendo que posteriormente deverá ser submetido à aprovação da assembleia geral de credores.

b) Avaliar se as medidas reestruturais consignadas no Plano de Recuperação Judicial, conjuntamente com as premissas, que serviram de base para a elaboração do mesmo, mostram-se viáveis para a reestruturação e superação da crise econômico-financeira que a Empresa Inhacorá atravessa, permitindo a geração de caixa para o pagamento dos seus credores, nos prazos previstos no plano, e o prosseguimento das atividades empresariais.

538 ✓

c) Emitir um parecer técnico acerca do Plano de Recuperação Judicial, da Empresa Inhacorá, que será apresentado em Juízo, identificando a sua viabilidade econômico-financeira, consoante disposto no art. 53, da Lei 11.101/2005.

A título de esclarecimento, cumpre informar, que o plano de Recuperação Judicial da Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, foi elaborado pelos assessores jurídicos e financeiros da empresa, conjuntamente com os seus diretores.

539
2

2 - INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PRESENTE TRABALHO

Os serviços deste profissional, que subscreve o presente Laudo, foram contratados pela Empresa Inhacorá, com o fito de ser elaborado um Laudo Econômico-Financeiro conjuntamente com a emissão de um parecer técnico acerca do Plano de Recuperação Judicial, a ser apresentado junto ao processo n.º 074/1.16.0000513-4, onde está se processando o pedido de recuperação judicial da Empresa, sendo demonstrada a sua viabilidade econômico-financeira, a partir da realização de uma avaliação técnica e crítica a respeito das medidas que serão adotadas e implementadas pela Empresa.

As projeções e proposições que embasam o Plano de Recuperação foram elaboradas pelo corpo diretor da Empresa, seus assessores jurídicos e consultores financeiros, consoante as normas insculpidas na Lei de Recuperação de Empresas n.º 11.101/2005.

Imprescindível esclarecer, que este profissional, não atua como perito ou auditor, no presente caso, não podendo ser responsabilizado pelas informações constantes neste Laudo Econômico-Financeiro, posto que o Laudo fora elaborado com base nas premissas, projeções e proposições informados pela própria Transportadora Sawitzki.

Pressupõe-se que todas as projeções e proposições constantes no Plano de Recuperação Judicial e demais informações prestadas para a elaboração deste Laudo, são boas e válidas, sendo as mesmas verdadeiras, não tendo ocorrido nenhum tipo de análise jurídica, realização de auditorias ou outros levantamentos para confirmação das informações que foram prestadas.

É preciso esclarecer que a análise de viabilidade econômico-financeiro com emissão de parecer técnico, teve como base os resultados projetados que contemplam conjecturas que abrangem riscos e incertezas em relação a sua concretização, pois, também, estão atrelados a fatores e aspectos externos a gestão da Empresa, como o comportamento futuro da economia e do mercado de transportes, que poderão interferir nas projeções, possuindo, desse modo, caráter incerto, devendo se informar que poderão ocorrer eventuais diferenças entre os resultados que foram projetados e os resultados futuros reais.

A análise realizada para elaboração deste Parecer Técnico tem o objetivo de demonstrar a viabilidade econômico-financeira da Empresa a partir do Plano de Recuperação proposto, bem como a capacidade da empresa de efetuar o pagamento de todos os seus credores e a de superar a sua crise econômico-financeira e prosseguir com suas atividades. A emissão do Parecer Técnico compreende a análise e comentários acerca dos principais pontos que estão a embasar o Plano de Recuperação e suas principais especificações.

O presente Laudo que segue acompanhado de parecer técnico, elaborado por este profissional, se destina unicamente para a finalidade aqui informada, é visto como um

540
✓

documento sigiloso e confidencial, destinado exclusivamente ao Juízo da Recuperação Judicial, para instruir o Plano de Recuperação Judicial, que deverá ser apresentado no processo n.º 074/1.16.0000514-2, não podendo ser utilizado para outros propósitos. Além do mais, a posse ao presente laudo ou a cópias destes, não assegura o direito a sua publicação através dos meios de comunicação, sem que haja o consentimento expreso e por escrito deste profissional.

3 - BREVE HISTÓRICO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

A Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, atualmente, em processo de recuperação judicial, foi fundada em 21 de setembro de 1955, pela comunhão de esforços de quatro sócios, quando estes adquiriram, os seus primeiros ônibus e lançaram-se no mercado do transporte rodoviário de passageiros, bagagens e encomendas, na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, quando o atual município de Três de Maio/RS, ainda, pertencia ao município de Santo Ângelo/RS.

No ano de 1982, ingressou na sociedade o Sr. Rômulo Sérgio Sawitzki, um dos atuais sócio proprietário. A entrada na sociedade do Sr. Rômulo Sérgio Sawitzki, foi um divisor de águas para a empresa, que passou a expandir os seus negócios, adquirindo novos ônibus, aumentando o número de funcionários, passando a realizar o transporte coletivo municipal e intermunicipal de passageiros.

No ano de 1987, a empresa, também, resolveu se lançar no transporte turístico, realizando excursões e fretamento de ônibus para viagens turísticas, nacionais e internacionais, bem como passou a organizar viagens para lojistas de toda a região fazerem compras no estado de São Paulo e de Santa Catarina, passando a ser reconhecida em toda região e em outros Estados, também, como Incotur Turismo (nome fantasia).

A história da empresa sempre foi marcada pela excelência de resultados em seus negócios, sendo que em sua trajetória pode ser verificado o acúmulo de lucros, aumento do capital e patrimônio, bem como conquistou uma vasta clientela, diante dos ótimos serviços prestados, sendo inevitável o seu crescimento.

No ano de 2003, a Empresa Inhacorá, com o objetivo de expandir suas atividades e negócios no ramo de transportes, passa a atuar em mais um segmento do setor de transportes, o do transporte rodoviário de carga em geral, que na época estava em forte ascensão e apresentava ótimos resultados, diante do crescimento acentuado da economia do país.

A partir de então, a Empresa Inhacorá, ingressa nesse novo mercado de transporte rodoviário de carga em geral, realizando investimentos através de recursos próprios e créditos disponibilizados por instituições financeiras, passando a adquirir caminhões, carretas e pranchas, e, logo, passou a integrar a Agência e Transportes Horizontina LTDA (ATRHOL), que possui sede no município de Horizontina/RS, especializada no transporte rodoviário de máquinas e implementos agrícolas, prestando serviços de transporte para as fábricas de colheitadeiras, plantadeiras e tratores da marca John Deere, AGCO, Massey Ferguson, Case, Valtra, entre várias outras.

512
C

Por conseguinte, a Empresa Inhacorá, a partir do ano de 2003, além de atuar no transporte rodoviário de passageiros, em diversas modalidades, passou a atuar no segmento de transporte de carga em geral.

Nos anos seguintes, com os excelentes resultados que a Empresa Inhacorá vinha obtendo, acompanhando os expressivos resultados positivos da economia do país, que se encontrava em plena e constante ascensão, a mesma passa a expandir os seus negócios, sobretudo, entre os anos de 2009 e 2013, realizando investimentos oriundos de recursos próprios e fazendo uso de linhas de créditos disponibilizados pelas instituições financeiras. Assim, a Empresa Inhacorá adquiriu novos caminhões, carretas e pranchas, aumentando sua frota e o quadro de funcionários, passando a ser reconhecida em toda região noroeste, no próprio Estado e nos outros, pelos ótimos serviços de transportes que são prestados, passando a ser referência para o mercado nesses segmentos.

É mister destacar que, a Empresa Inhacorá, vem atuando, trabalhando e se dedicando, ao setor de transportes, há mais de 60 (sessenta) anos, sempre atendendo e honrando, da melhor forma possível, os seus compromissos com clientes, colaboradores, fornecedores, funcionários e credores. Nesse sentido, a empresa continuamente busca se destacar em seu ramo de atuação, diferenciando-se de seus demais concorrentes, em relação aos serviços prestados, priorizando um atendimento personalizado e diligente a cada um de seus clientes, como meio de garantir a total satisfação de cada um.

Embora, o mercado de transportes seja um ramo muito competitivo, dinâmico e com altas e baixas nos preços pagos aos transportadores, a Empresa Inhacorá permanece atuante e continua mantendo uma relação de fidelidade e confiança com seus parceiros, colaboradores e clientes, por meio do respeito, da lealdade e da transparência de suas ações, tendo em vista, que estes podem ser considerados atualmente o maior patrimônio da empresa requerente.

Logo, a política de trabalho da Empresa Inhacorá, há mais de 60 (sessenta) anos atuando no setor de transportes, esta lastreada na busca da excelência dos serviços de transporte prestados aos seus clientes, seja no transporte de passageiros como no de carga em geral, sendo sua missão disponibilizar um serviço de transporte seguro, ágil e dinâmico.

4 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E CAUSAS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Atuando no ramo de transporte há mais de 60 (sessenta) anos, inovando e diversificando o seu campo de abrangência, na prestação de serviços, no segmento de transporte rodoviário de passageiros e cargas em geral, a Empresa Inhacorá, passou a ser reconhecida regionalmente e nacionalmente por ser uma empresa sólida e referência em seu mercado de atuação, frente a confiabilidade e qualidade dos serviços que a mesma presta aos seus clientes.

No início do ano de 2014, a empresa chegou a contar com uma frota de 22 (vinte e dois) ônibus, para a realização do transporte rodoviário de passageiros, atendendo aos mais diversos tipos de clientes nesse segmento, seja no transporte urbano municipal, nas linhas intermunicipais e interestaduais, bem como, na organização de viagens para lojistas fazerem compras de mercadorias no estado de Santa Catarina, ou na realização de excursões nacionais e internacionais com a venda de pacotes turísticos para diversos pontos turísticos do Brasil, Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai, além do fretamento de ônibus para as mais diversas viagens e necessidades dos clientes.

Já para o transporte rodoviário de carga em geral, a Empresa Inhacorá, diante dos bons resultados alcançados, conseguiu gradativamente aumentar sua frota de caminhões, no final do ano de 2013 e início do ano de 2014, contava com uma frota de 17 (dezessete) veículos, incluindo, caminhões, carretas e pranchas, com capacidade de transporte de carga de até 30 (trinta) toneladas, transportando produtos para todo o território nacional e para os países da América do Sul, atendendo os mais diversos clientes.

No transcorrer do ano de 2014, a economia nacional passa a apresentar fortes sinais de estagnação, em praticamente todos os setores, entre eles o setor de transportes em todos os seus segmentos, tanto no de transporte de passageiros como o de carga em geral. Verifica-se, de um modo geral, a diminuição drástica da circulação de bens e capitais, em absolutamente todos os setores, e o início de um processo de retração da economia nacional, que até então, estava em constante crescimento e apresentando ótimos resultados, nos últimos 12 (doze) anos.

A crise nacional, que se instalou e se agravou ao longo do ano de 2014 e se consolidou em 2015, acabou atingindo fortemente o setor de transportes, que trata-se de uma atividade meio, diretamente relacionada e dependente dos demais setores da economia. Com a retração econômica houve uma considerável diminuição do consumo e da produção industrial, e indubitavelmente a diminuição acentuada pela procura dos serviços de transportes e conseqüentemente a redução dos preços pagos por esses serviços, devido ao grande número de transportadores e a baixa quantidade de produtos a serem transportados.

544
e

Logo, diante desse novo cenário econômico o setor de transportes passa a sofrer diretamente as consequências da crise econômica nacional. Nesse cenário, o que acaba por agravar ainda mais a situação de crise do setor de transportes, são os constantes aumentos ocorridos no preço do óleo diesel, principal custo operacional enfrentando pelas empresas do ramo de transportes, ainda, aliado, ao aumento do preço do óleo diesel, verifica-se um aumento dos preços dos pedágios e dos custos de manutenção com pneus, peças e oficina, entre outros. Em meio à crise, também, observa-se um aumento da carga tributária, dos encargos trabalhistas e da inflação, bem como há uma diminuição do crédito e o aumento significativo das taxas de juros, o que acaba levando o setor de transporte para uma crise generalizada e um colapso, sendo que as empresas do setor passam a acumular gradativamente resultados negativos e prejuízos, inclusive a Empresa Inhacorá.

Em meio a esse cenário econômico dramático, mesmo diante de sua grande capacidade operacional, a Empresa Inhacorá, como a maioria das empresas do setor de transportes, não conseguiu mais honrar com os compromissos assumidos com os seus credores. Diante de tal situação, o ano de 2015, mormente, os meses de fevereiro, março e abril são marcados por fortes protestos e paralisações no setor de transportes em todo o país, alcançando repercussão nacional, visto que o setor paralisou suas atividades com o intuito de reivindicar junto ao governo federal uma política própria para o setor, especialmente, em relação a criação de uma tabela de fretes que assegure um preço mínimo pago ao transportador, a diminuição do preço do óleo diesel (principal custo operacional) e a renegociação de dívidas e financiamentos junto aos bancos, com redução das taxas de juros, carências e prazos maiores para o adimplemento das obrigações, bem como a liberação de novas linhas de créditos com juros baixos. Todavia, as reivindicações não foram atendidas pelo governo e o setor busca de forma autônoma superar a crise.

Esse cenário de total colapso do setor de transportes, dos últimos dois anos, impactou diretamente as finanças da Empresa Inhacorá, que como as demais empresas do setor de transporte, passa a operar com grandes perdas e enormes prejuízos, atingindo, conseqüentemente, o seu faturamento e suas possibilidades de honrar com os compromissos financeiros assumidos junto aos seus credores, frente aos investimentos que a empresa havia feito, devido aos bons resultados que o setor de transportes vinha apresentando nos últimos 12 (doze) anos.

Frente à essa situação econômico-financeira, verificando que inúmeras empresas do mesmo setor estão sucumbindo e encerrando as suas atividades, e percebendo que a situação passa a ser insustentável, mesmo relutante, a Empresa Inhacorá, por meio de seus sócios, sem mais alternativas e com o desígnio de não encerrar as suas atividades, preservando os interesses em torno da mesma como a manutenção dos empregos de seus funcionários, viram-se compelidos a buscar uma solução em caráter definitivo para a crise econômico-financeira que a Empresa Inhacorá está atravessando. Assim, a partir de uma atitude que se mostra perfeitamente adequada e responsável, nesse momento, para superar a crise

545
e

econômico-financeira que a Empresa Inhacorá enfrenta, requereram na data de 23/02/2016, junto a Comarca de Três de Maio/RS, o benefício legal da Recuperação Judicial da Empresa, prevista na Lei n.º 11.101/2005.

O pedido de recuperação judicial foi a melhor alternativa encontrada pelos diretores da empresa, como forma de garantir o prosseguimento das suas atividades operacionais. Assim, com o pedido de recuperação, busca-se, assegurar o funcionamento e preservar o ativo da empresa, enquanto são realizadas as negociações com os credores, bem como permitir que a superação da crise econômico-financeira da empresa ocorra de forma sistemática, assegurando o seu soerguimento e reestruturação operacional, o que racionalmente possibilitara a superação da atual crise, com o equacionamento do passivo financeiro e o pagamento dos créditos de cada um dos credores, de acordo com as possibilidades econômicas da empresa.

Isto posto, a crise econômico-financeira que a empresa está atravessando afetou diretamente a sua capacidade de honrar com seus compromissos e obrigações financeiras. E através do Plano de Recuperação a empresa busca a reestruturação operacional de todos os seus setores, para o seu soerguimento e a retomada do crescimento dos seus negócios e pagamento dos seus credores.

A empresa anseia cumprir com todos os seus compromissos e obrigações financeiras, perante todos os seus credores, para tanto, foi elaborado um Plano de Recuperação com o intento de apresentar medidas de reestruturação operacional e meios pelos quais serão pagos todos os credores, através da concessão de prazos e formas de pagamento especiais, sendo todas as dívidas novadas, o que permitirá que a empresa prossiga normalmente com suas atividades. Sendo o Plano de Recuperação Judicial objeto de estudo no que toca a sua viabilidade econômico-financeira

Para tanto, a Empresa de Transportes Inhacorá Ltda, em atenção ao disposto no art. 53, da Lei 11.101/2005, elaborou um Plano de Recuperação Judicial, sendo o mesmo instruído pelos meios de reestruturação operacional, a demonstração da viabilidade econômica com projeções econômico-financeiras, projeção de receitas, projeções de resultados e proposta para pagamentos dos credores.

5 - METODOLOGIA

A metodologia que foi empregada pela Empresa Inhacorá para elaboração do Plano da Recuperação e das projeções que embasam o mesmo, consubstanciam-se no comportamento futuro da empresa, expresso pelas projeções econômico-financeiras, de receitas e de resultados, dentro de um cenário desenvolvido para tal situação.

Como base para elaboração do Plano empresa fez uso de demonstrativos financeiros históricos, com o estabelecimento de premissas, pressupostos e das medidas e dos números presentes no plano, elaborou um cenário de projeções financeiras, para um período de 13 (treze) anos, considerando que o Plano de Recuperação seja homologado judicialmente até o mês de dezembro de 2016, e os pagamentos se iniciem em 2017, para os credores trabalhistas e para os demais após transcorrido o prazo de carência conforme previsto no Plano.

Já para a elaboração do presente laudo, por este profissional, procedeu-se a análise de todos os pontos do Plano de Recuperação Judicial, principalmente, as suas premissas, pressupostos e projeção de números, sendo realizado simulações com os números apresentados. Ainda, foi feita uma avaliação sobre a coerência das premissas, pressupostos e projeções financeiras apresentadas no Plano.

Por fim, verificou-se, a viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial, que está sendo proposto pela Empresa Inhacorá, frente as ações, medidas e propostas apresentadas e os resultados que são previstos e almejados, a partir da estimativa das receitas que são consideradas e projetadas, as despesas operacionais, que a empresa pretende reduzir gradativamente, a sua capacidade operacional e de geração de caixa, e a viabilidade e possibilidade de serem cumpridos os compromissos e obrigações com os credores trabalhistas, com garantia real e quirografários.

6 - FONTES DE INFORMAÇÃO

Na elaboração do presente Laudo econômico-financeiro e para emissão do Parecer Técnico, fez-se uso das seguintes informações:

1. A petição inicial que justifica o pedido de recuperação judicial;
2. Um breve histórico das atividades da empresa, trazendo informações e referências acerca das origens da crise econômico-financeira;
3. Os documentos contábeis que detalham a saúde financeira da empresa nos últimos anos;
4. O Plano de Recuperação Judicial elaborado pela Empresa Inhacorá;
5. As premissas, pressupostos e demonstrativos de projeções financeiras, foram avaliados de forma conjunta.

Todos esses documentos, acima relacionados, foram analisados e avaliados de forma conjunta para elaboração do Laudo econômico-financeiro e para a emissão do Parecer Técnico.

7 - O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA

O Plano de Recuperação Judicial, elaborado e proposto pela Empresa Inhacorá, o qual será apresentado nos autos do processo de recuperação judicial, n.º 074/1.16.0000514-2, que tramita junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Três de Maio/RS, tem por finalidade expor as medidas para a reestruturação de suas atividades operacionais e expor a forma de pagamento dos seus credores, sendo no plano apontado:

1. Que a Empresa Inhacorá encontra-se em crise econômico-financeira o que acabou por comprometer a sua capacidade financeira de honrar com seus compromissos e obrigações junto aos seus credores;
2. Em vista da sua falta de liquidez, frente a crise financeira, para o pagamento de seus compromissos, a Empresa Inhacorá, na data de 23/02/2016, ajuizou junto a Comarca de Três de Maio/RS, pedido de recuperação judicial, com base na Lei 11.101/2005;
3. O Plano de Recuperação Judicial elaborado pela Empresa Inhacorá, atende as exigências previstas no art. 53, da Lei 11.101/2005, tendo em vista que: no Plano estão discriminadas de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem adotados e resta comprovada a viabilidade econômico-financeira da Empresa;
4. O Plano elaborado e proposto tem por intento permitir que a Empresa de continuidade aos seus negócios, viabilizando as suas atividades, de acordo com a Lei 11.101/2005, permitindo que seja superada a crise econômico-financeira vivenciada, atualmente, por esta.

A viabilidade do Plano de Recuperação Judicial apresentado possibilitará:

1. A preservação da função social da empresa, mantendo-se ativa no mercado como fonte geradora de riquezas econômicas, empregos diretos e indiretos e de tributos. Pelas ações, medidas de reestruturação, premissas e projeções econômico-financeiras, resta demonstrado que a capacidade de geração de caixa é suficiente para o pagamento dos compromissos e obrigações junto aos credores;
2. O Plano proposto tem como objetivo principal atender e assegurar os direitos e interesses dos credores, ao passo que o plano estabelece as fontes de recursos, os prazos e as formas como ocorrerão os pagamentos dos credores, de acordo com a natureza dos créditos de cada um.

A viabilidade econômico-financeira é verificada por meio:

1. Da análise do Plano, através da coerência de suas medidas de reestruturação, ações, premissas e projeções financeiras, que conjuntamente demonstram

serem suficientes e perfeitamente compatível a capacidade da empresa de gerar caixa e os prazos e formas estipulados para o pagamento dos credores, cujos créditos estejam submetidos aos efeitos da recuperação judicial, levando-se em conta todos os custos operacionais e aqueles de ordem não operacionais, sendo assegurado o pagamento do passivo financeiro e o prosseguimento das atividades empresariais.

2. O Plano de Recuperação Judicial, apresentado pela Empresa Inhacorá, está em conformidade com os princípios da Lei n.º 11.101/2005. A implementação do Plano proposto visa o soerguimento da empresa, mediante a recuperação da saúde financeira desta, o que permitirá que sejam honrados os compromissos financeiros com os credores, conforme explanado anteriormente.

O Plano de Recuperação Judicial, apresenta como principais características e premissas básicas (medidas reestruturais operacionais) dentre elas:

Reestruturação Operacional, nas áreas econômica, financeira e administrativa.

1. Na área econômica a reestruturação terá como principal enfoque a área comercial, a partir de um replanejamento das políticas de prestação de serviços, com o desígnio de aumentar as margens de lucratividade com a recomposição no tocante aos preços dos serviços que são cobrados pela empresa e as condições de pagamento. A empresa pretende a busca e a conquista de novos clientes, que lhe propiciará a obtenção de melhores resultados e seu próprio fortalecimento, aliado conjuntamente a um plano adequado de expansão de suas atividades, de acordo com as premissas do plano de desenvolvimento econômico-financeiro, administrativo e operacional da Empresa Inhacorá.
2. Na área financeira, a empresa, está implantando um novo sistema financeiro, baseado em planos orçamentários, com revisões bimestrais, que tenham por parâmetros relatórios gerenciais que informem os resultados econômicos e financeiros obtidos pela Empresa Inhacorá em cada período. A adoção de um sistema de fluxo de caixa projetado, que será elaborado utilizando-se as informações financeiras dos pagamentos a serem feitos, dos custos operacionais e do montante de recebíveis, o que possibilitará a empresa ter um total controle sobre suas finanças mês a mês, permitindo que seja traçado um planejamento estratégico que forneça informações precisas e sustentáveis para que sejam tomadas decisões administrativas seguras, sem margem de erros.
3. Na área administrativa, a empresa, está implementado uma política que vise a redução das despesas fixas, com o corte de gastos desnecessários, a partir da realização de ações planejadas que permitam a redução de gastos e custos, sem comprometimento da qualidade na prestação de serviços e atendimento aos clientes. Ainda, busca intensificar a política de gestão de recursos humanos, com a premiação dos funcionários por resultados e metas atingidas,

valorização profissional do quadro de funcionários e colaboradores da empresa, com investimentos em treinamento e qualificação profissional dos mesmos, que reverterão em benefícios para o próprio profissional e para a empresa. Por fim, está sendo realizada uma reformulação na gestão, para que esse setor possa fomentar a área comercial da empresa, a partir de avaliações periódicas da conjuntura do mercado de transportes, com a devida atenção para as novidades e necessidades desse mercado, que possam ser explorados pela empresa, a partir de um planejamento estratégico.

Um grande problema enfrentado pela Empresa Inhacorá, atualmente, é o seu elevado gasto com despesas operacionais que chegam a comprometer cerca de 90% (noventa por cento) da sua receita de entrada. Para a superação da crise econômico-financeira, além da reestruturação operacional, nos próximos anos, a Empresa Inhacorá buscará equacionar todas as suas despesas operacionais, com a diminuição dos mesmos de forma gradativa em cerca de 1% (um por cento) ao ano, no mínimo, por meio da sua reestruturação operacional e uma política específica de redução de custos, o que permitirá que os custos operacionais sejam gradualmente diminuídos.

Além disso, o melhor aproveitamento da sua infraestrutura e da capacidade operacional, aumentará o seu faturamento, sem que sejam aumentados os custos operacionais e sem a necessidade da realização de investimentos.

Por consequência, com a diminuição constante e progressiva das despesas operacionais que são previstas, e com o melhor aproveitamento da infraestrutura e da capacidade operacional, que atualmente não é utilizada em sua plenitude, o que será alcançado através das medidas que serão implementadas na reorganização estrutural, e com a expectativa da volta do crescimento do mercado, ainda, que de forma moderada, permitirá que a Empresa Inhacorá aumente gradualmente o seu faturamento, sem um aumento nas suas despesas operacionais.

Desse modo, ocorrendo a reestruturação operacional será possível a Empresa Inhacorá, o aumento do seu faturamento com o melhor aproveitamento da infraestrutura e da sua capacidade operacional e ao mesmo tempo as despesas operacionais sofrerão uma diminuição gradativa com a política a ser implementada pela Empresa, possibilitando uma melhor geração de caixa para a recomposição do seu capital de giro e o pagamento dos credores.

Além da implementação de medidas reestruturais operacionais, a Empresa, com base na Lei 11.101/2005, buscará como meios de recuperação: a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas (art. 50, inc. I), a serem negociados junto aos credores; dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro (art. 50, inc. IX); venda parcial dos bens (art. 50, inc. XI); equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer

551
2

natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica (art. 50, inc. XII);

Pagamento dos credores

Todos os créditos existentes, no momento, sejam créditos sujeitos ou não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, são novados pelo Plano. Os pagamentos irão ocorrer especificamente nos valores, prazos, formas e demais condições que são previstas no Plano de Recuperação, para cada uma das classes de credores.

1. Credores Trabalhistas

Os credores trabalhistas, pertencentes a Classe I, em atenção ao disposto no art. 54, da Lei n.º 11.101/2005, terão seus créditos integralmente pagos em doze parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

2. Credores com Garantia Real

Os credores com garantia real e extraconcursais que aderirem a proposta de pagamento, apresentada no presente plano, serão pagos com um deságio de 10% (dez por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Há a possibilidade de ocorrer a dação ou alienação de alguns bens do patrimônio da empresa para o pagamento desses credores.

3. Credores Quirografários

Os credores quirografários, serão pagos conforme o valor do seu crédito e com determinado percentual de deságio sobre o valor total do seu crédito, conforme a seguir especificado:

Grupo I – Os credores quirografários cujo valor do crédito seja de até R\$ 2.000,00 serão pagos com um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 12 (doze) meses, sendo que o pagamento da primeira parcela

552
4

ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Grupo II – Os credores quirografários nos valores de R\$ 2.001,00 até o valor de R\$ 4.000,00 serão pagos com um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 24 (vinte e quatro meses), sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Grupo III – Os credores quirografários nos valores de R\$ 4.001,00 até o valor de R\$ 7.000,00 serão pagos com um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 24 (vinte e quatro), sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Grupo IV – Os credores quirografários nos valores de R\$ 7.001,00 até o valor de R\$ 30.000,00 serão pagos com um deságio de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 24 (vinte e quatro), sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Grupo V – Os credores quirografários nos valores acima de R\$ 30.001,00 até o valor de R\$ 900.000,00 serão pagos com um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do seu respectivo crédito, em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas de igual valor, após decorrido o período de carência de 36 (trinta e seis meses), sendo que o pagamento da primeira parcela ocorrerá no mês subsequente ao término do período de carência. O período de carência começara a fluir após a data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

553
2

8 - ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

O estudo realizado para elaboração do presente Laudo de viabilidade econômico-financeira e emissão deste Parecer Técnico, teve por fundamento a análise minuciosa de todas as premissas, informações, pressupostos, projeções e medidas de reestruturação operacional que já estão e serão implementadas pela empresa através do que fora proposto no seu Plano de Recuperação Judicial, com o objetivo de superar a sua crise econômico-financeira e dar continuidade aos seus negócios.

O Plano apresentado propõe um conjunto de medidas para reestruturação operacional da empresa, no setor econômico, financeiro e administrativo, conjuntamente com outros meios de recuperação, como: concessão de prazos e condições especiais de pagamento dos credores; dação em pagamento ou novação de dívidas, alienação de bens; equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, sendo que a adoção dessas medidas, que no tópico anterior, já foram abordadas individualmente, demonstram que a empresa, por meio de seus diretores, está comprometida e empenhada em realizar todos os esforços possíveis, para a manutenção de uma estrutura mínima essencial ao prosseguimento de suas atividades operacionais, permitindo que possa cumprir com o cronograma fixado para o pagamento dos créditos dos credores da recuperação judicial.

Como forma de priorizar o pagamento dos seus credores, não haverá distribuição de lucros aos sócios, até que sejam integralmente pagos todos os créditos dos credores.

A partir da análise das condições que foram apresentadas e propostas no Plano de Recuperação, juntamente com as premissas e pressupostos que foram utilizadas para a realização das projeções, verificou-se que:

Os níveis indicadores das despesas e custos operacionais, estão de acordo com as médias históricas já verificadas, com uma moderada elevação frente ao aumento da prestação de serviços;

- As projeções dos volumes de receitas, para os próximos exercícios, foram elaboradas com uma taxa moderada de crescimento, dentro de percentuais conservadores;
- A política de redução de despesas operacionais é perfeitamente viável, podendo reduzir os gastos mensais da empresa com a adoção de tais medidas, incrementando o resultado final de seu faturamento;
- A otimização da infraestrutura e capacidade operacional da empresa, permitirá aumentar o seu faturamento, sem que ocorra aumento das despesas operacionais e sem necessidade de investimentos;

- As projeções apontam para o seguimento das atividades operacionais da empresa, que no meu entender revelam-se absolutamente viáveis, visto que foram elaboradas utilizando-se como parâmetro o volume das suas atividades operacionais nos períodos anteriores, sendo adotado para as projeções um critério um tanto quanto conservador;
- Verifica-se a existência de uma coerência numérica e uma correlação econômico-financeira entre os números que foram apresentados nas projeções, observando uma credibilidade financeira nos modelos sugeridos;
- Nota-se que as premissas e pressupostos que contemplam o Plano, foram elaboradas a partir de uma ótica conservadora e com coerência frente aos resultados das suas atividades ao longo de sua história e da atual situação vivenciada;
- Com base nos demonstrativos financeiros históricos da empresa e os que foram projetados no plano de recuperação, foi possível avaliar o desempenho financeiro da empresa e reconhecer a sua viabilidade econômico-financeira, através das premissas, conjecturas e medidas de reestruturação que estão sendo implementadas.

Portanto, o Plano de Recuperação Judicial, apresenta-se como viável economicamente, porquanto, as premissas e pressupostos que serviram de base para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros foram evidentemente definidas em meio a um cenário econômico conservador, em atenção a capacidade operacional da empresa e as suas condições de gerar caixa, aliado as demais medidas que foram propostas para sua reestruturação no Plano.

O Plano objetiva potencializar os recursos da empresa com o intento de honrar todos os seus compromissos financeiros, fazendo com que os credores recuperem os seus créditos, dentro dos prazos que foram estabelecidos.

Assim, será permitido que a empresa se recupere financeiramente e volte a exercer as suas atividades de forma regular, conforme disposto no Plano.

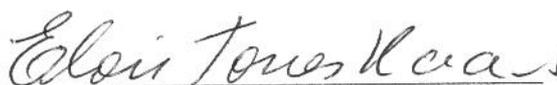
9 - CONCLUSÃO

Isto posto, frente a todas as explanações aqui realizadas, o parecer técnico é que o Plano de Recuperação Judicial que deverá ser apresentado pela Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Três de Maio/RS, demonstra a sua viabilidade econômico-financeira, uma vez que:

- A partir da análise das informações apresentadas, premissas, projeções dos demonstrativos financeiros e medidas reestruturais operacionais a serem implementadas através do Plano de Recuperação, verifica-se que são compatíveis, coerentes e estão dentro de padrões razoáveis do mercado, e foram consideradas a partir de parâmetros conservadores, conforme observado nos demonstrativos financeiros, restando comprovada a possibilidade e capacidade da Empresa Inhacorá de pagar os seus credores;
- As projeções dos demonstrativos financeiros revelam as futuras atividades econômicas da Empresa Inhacorá, sendo as projeções elaboradas com base em estimativas bastante conservadoras, consistentes e viáveis;
- A implementação das medidas de reestruturação operacional, visam otimizar a infraestrutura geral da Empresa, bem como a diminuição das despesas operacionais, para superação da crise e continuidade das suas atividades;
- Os demonstrativos financeiros para os próximos anos, a partir da reorganização da Empresa, demonstram a possibilidade de geração de caixa com um fluxo positivo, que será suficiente para que a Empresa cumpra com o cronograma futuro de pagamentos dos credores, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, e normalize as suas atividades dando prosseguimento as mesmas.

Portanto, diante da análise das informações e premissas apresentadas, da coerência das mesmas, conjuntamente com a consistência das projeções dos demonstrativos financeiros, e da perfeita capacidade de pagamento dos credores, o presente parecer é que o Plano de Recuperação Judicial demonstra a viabilidade econômico-financeira da Empresa de Transportes Inhacorá LTDA, sendo plenamente factível, atendendo aos interesses dos seus credores, sendo permitido o equacionamento de todo o passivo financeiro e o prosseguimento de suas atividades, visto que, a continuidade da empresa mostra-se como uma medida vantajosa para os próprios credores.

Ijuí/RS, 13 de Maio de 2016



Eloir Torres Haas
Contador – CRC/RS 090550/O-1

Eloir Torres Haas
Contador
CRC-RS 090550/O-1

ANEXO

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2016

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2016	-----	-----	-----	-----	-----
Fev/2016	R\$ 152.000,00	R\$ 136.800,00	-----	-----	R\$ 15.200,00
Mar/2016	R\$ 154.000,00	R\$ 138.600,00	-----	-----	R\$ 15.400,00
Abr/2016	R\$ 154.800,00	R\$ 139.320,00	-----	-----	R\$ 15.480,00
Mai/2016	R\$ 155.500,00	R\$ 139.950,00	-----	-----	R\$ 15.550,00
Jun/2016	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	-----	-----	R\$ 15.500,00
Jul/2016	R\$ 156.000,00	R\$ 140.400,00	-----	-----	R\$ 15.600,00
Ago/2016	R\$ 156.500,00	R\$ 140.850,00	-----	-----	R\$ 15.650,00
Set/2016	R\$ 157.000,00	R\$ 141.300,00	-----	-----	R\$ 15.700,00
Out/2016	R\$ 158.000,00	R\$ 140.400,00	-----	-----	R\$ 15.600,00
Nov/2016	R\$ 156.000,00	R\$ 140.400,00	-----	-----	R\$ 15.600,00
Dez/2016	R\$ 154.000,00	R\$ 138.600,00	-----	-----	R\$ 15.400,00

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2017

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2017	R\$ 152.500,00	R\$ 134.200,00	R\$ 850,00	R\$ 135.050,00	R\$ 17.450,00
Fev/2017	R\$ 154.500,00	R\$ 135.960,00	R\$ 850,00	R\$ 136.810,00	R\$ 17.690,00
Mar/2017	R\$ 155.000,00	R\$ 136.400,00	R\$ 850,00	R\$ 137.250,00	R\$ 17.750,00
Abr/2017	R\$ 155.900,00	R\$ 137.192,00	R\$ 850,00	R\$ 138.042,00	R\$ 17.858,00
Mai/2017	R\$ 156.900,00	R\$ 138.072,00	R\$ 850,00	R\$ 138.922,00	R\$ 17.978,00
Jun/2017	R\$ 156.900,00	R\$ 138.072,00	R\$ 850,00	R\$ 138.922,00	R\$ 17.978,00
Jul/2017	R\$ 156.900,00	R\$ 138.072,00	R\$ 850,00	R\$ 138.922,00	R\$ 17.978,00
Ago/2017	R\$ 157.000,00	R\$ 138.160,00	R\$ 850,00	R\$ 139.010,00	R\$ 17.990,00
Set/2017	R\$ 158.000,00	R\$ 139.040,00	R\$ 850,00	R\$ 139.890,00	R\$ 18.110,00
Out/2017	R\$ 158.500,00	R\$ 139.480,00	R\$ 850,00	R\$ 140.330,00	R\$ 18.170,00
Nov/2017	R\$ 157.000,00	R\$ 138.160,00	R\$ 850,00	R\$ 139.010,00	R\$ 17.990,00
Dez/2017	R\$ 155.500,00	R\$ 136.840,00	R\$ 850,00	R\$ 137.690,00	R\$ 17.810,00

557
 ✓

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2018

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2018	R\$ 155.000,00	R\$ 134.850,00	R\$ 1.104,07	R\$ 135.954,07	R\$ 19.045,93
Fev/2018	R\$ 155.500,00	R\$ 135.285,00	R\$ 1.104,07	R\$ 136.389,07	R\$ 19.110,93
Mar/2018	R\$ 156.000,00	R\$ 135.720,00	R\$ 1.104,07	R\$ 136.824,07	R\$ 19.175,93
Abr/2018	R\$ 157.000,00	R\$ 136.590,00	R\$ 1.104,07	R\$ 137.649,07	R\$ 19.305,93
Mai/2018	R\$ 159.000,00	R\$ 138.330,00	R\$ 1.104,07	R\$ 139.434,07	R\$ 19.565,93
Jun/2018	R\$ 160.000,00	R\$ 139.200,00	R\$ 1.104,07	R\$ 140.304,07	R\$ 19.695,93
Jul/2018	R\$ 160.500,00	R\$ 139.635,00	R\$ 1.104,07	R\$ 140.739,07	R\$ 19.760,93
Ago/2018	R\$ 161.500,00	R\$ 140.505,00	R\$ 1.104,07	R\$ 141.609,07	R\$ 19.890,93
Set/2018	R\$ 162.000,00	R\$ 140.940,00	R\$ 1.104,07	R\$ 142.044,07	R\$ 19.955,93
Out/2018	R\$ 162.000,00	R\$ 140.940,00	R\$ 1.104,07	R\$ 142.044,07	R\$ 19.955,93
Nov/2018	R\$ 164.000,00	R\$ 142.680,00	R\$ 1.104,07	R\$ 143.784,07	R\$ 20.215,93
Dez/2018	R\$ 159.500,00	R\$ 138.330,00	R\$ 1.104,07	R\$ 139.434,07	R\$ 19.565,07

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2019

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2019	R\$ 157.000,00	R\$ 135.020,00	R\$ 1.070,79	R\$ 136.090,79	R\$ 20.909,21
Fev/2019	R\$ 158.000,00	R\$ 135.880,00	R\$ 1.070,79	R\$ 136.950,79	R\$ 21.049,21
Mar/2019	R\$ 160.000,00	R\$ 137.600,00	R\$ 1.070,79	R\$ 138.670,79	R\$ 21.329,21
Abr/2019	R\$ 163.000,00	R\$ 140.180,00	R\$ 1.070,79	R\$ 141.250,79	R\$ 21.749,21
Mai/2019	R\$ 165.000,00	R\$ 141.900,00	R\$ 1.070,79	R\$ 142.970,79	R\$ 19.565,93
Jun/2019	R\$ 165.000,00	R\$ 141.900,00	R\$ 1.070,79	R\$ 142.970,79	R\$ 19.565,93
Jul/2019	R\$ 166.000,00	R\$ 142.760,00	R\$ 1.070,79	R\$ 143.830,79	R\$ 22.169,21
Ago/2019	R\$ 166.500,00	R\$ 143.190,00	R\$ 1.070,79	R\$ 144.260,79	R\$ 22.239,21
Set/2019	R\$ 167.000,00	R\$ 143.620,00	R\$ 1.070,79	R\$ 144.690,79	R\$ 22.309,21
Out/2019	R\$ 167.500,00	R\$ 144.050,00	R\$ 1.070,79	R\$ 145.120,79	R\$ 22.379,21
Nov/2019	R\$ 168.500,00	R\$ 144.910,00	R\$ 1.070,79	R\$ 145.980,79	R\$ 22.519,21
Dez/2019	R\$ 164.000,00	R\$ 141.040,00	R\$ 1.070,79	R\$ 142.110,79	R\$ 21.889,21

558
2

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2020

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2020	R\$ 159.000,00	R\$ 135.150,00	R\$ 19.932,92	R\$ 155.082,92	R\$ 3.917,08
Fev/2020	R\$ 160.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 19.932,92	R\$ 155.932,92	R\$ 4.067,08
Mar/2020	R\$ 161.500,00	R\$ 137.275,00	R\$ 19.932,92	R\$ 157.207,92	R\$ 4.292,08
Abr/2020	R\$ 164.000,00	R\$ 139.400,00	R\$ 19.932,92	R\$ 159.332,92	R\$ 4.667,08
Mai/2020	R\$ 167.000,00	R\$ 141.950,00	R\$ 19.932,92	R\$ 161.882,92	R\$ 5.117,08
Jun/2020	R\$ 168.000,00	R\$ 142.800,00	R\$ 19.932,92	R\$ 162.732,92	R\$ 5.267,08
Jul/2020	R\$ 168.500,00	R\$ 143.225,00	R\$ 19.932,92	R\$ 163.157,92	R\$ 5.342,08
Ago/2020	R\$ 169.000,00	R\$ 143.650,00	R\$ 19.932,92	R\$ 163.582,92	R\$ 5.417,08
Set/2020	R\$ 169.000,00	R\$ 143.650,00	R\$ 19.932,92	R\$ 163.582,92	R\$ 5.417,08
Out/2020	R\$ 169.900,00	R\$ 144.415,00	R\$ 19.932,92	R\$ 164.347,92	R\$ 5.552,08
Nov/2020	R\$ 170.000,00	R\$ 144.500,00	R\$ 19.932,92	R\$ 164.432,92	R\$ 5.567,08
Dez/2020	R\$ 166.000,00	R\$ 141.100,00	R\$ 19.932,92	R\$ 161.032,92	R\$ 4.967,08

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2021

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2021	R\$ 159.500,00	R\$ 133.980,00	R\$ 19.483,49	R\$ 153.463,49	R\$ 6.036,51
Fev/2021	R\$ 160.900,00	R\$ 135.156,00	R\$ 19.483,49	R\$ 154.639,49	R\$ 6.260,51
Mar/2021	R\$ 162.900,00	R\$ 136.836,00	R\$ 19.483,49	R\$ 156.319,49	R\$ 6.580,51
Abr/2021	R\$ 164.800,00	R\$ 138.432,00	R\$ 19.483,49	R\$ 157.915,49	R\$ 6.884,51
Mai/2021	R\$ 167.900,00	R\$ 141.036,00	R\$ 19.483,49	R\$ 160.519,49	R\$ 7.380,51
Jun/2021	R\$ 170.000,00	R\$ 142.800,00	R\$ 19.483,49	R\$ 162.283,49	R\$ 7.716,51
Jul/2021	R\$ 170.000,00	R\$ 142.800,00	R\$ 19.483,49	R\$ 162.283,49	R\$ 7.716,51
Ago/2021	R\$ 170.900,00	R\$ 143.556,00	R\$ 19.483,49	R\$ 163.039,49	R\$ 7.860,51
Set/2021	R\$ 172.000,00	R\$ 144.480,00	R\$ 19.483,49	R\$ 163.963,49	R\$ 8.036,51
Out/2021	R\$ 172.500,00	R\$ 144.900,00	R\$ 19.483,49	R\$ 164.386,49	R\$ 8.113,51
Nov/2021	R\$ 172.900,00	R\$ 145.236,00	R\$ 19.483,49	R\$ 164.719,49	R\$ 8.180,51
Dez/2021	R\$ 168.000,00	R\$ 141.120,00	R\$ 19.483,49	R\$ 160.603,49	R\$ 7.396,51

554

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2022

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2022	R\$ 162.000,00	R\$ 134.460,00	R\$ 19.174,41	R\$ 153.634,41	R\$ 8.365,59
Fev/2022	R\$ 162.900,00	R\$ 135.207,00	R\$ 19.174,41	R\$ 154.382,41	R\$ 8.518,59
Mar/2022	R\$ 164.000,00	R\$ 136.120,00	R\$ 19.174,41	R\$ 155.294,41	R\$ 8.705,59
Abr/2022	R\$ 165.900,00	R\$ 137.697,00	R\$ 19.174,41	R\$ 156.871,41	R\$ 9.028,59
Mai/2022	R\$ 168.500,00	R\$ 139.859,00	R\$ 19.174,41	R\$ 159.033,41	R\$ 9.466,59
Jun/2022	R\$ 171.900,00	R\$ 142.677,00	R\$ 19.174,41	R\$ 161.851,41	R\$ 10.048,59
Jul/2022	R\$ 172.900,00	R\$ 143.507,00	R\$ 19.174,41	R\$ 162.681,41	R\$ 10.218,59
Ago/2022	R\$ 173.000,00	R\$ 143.590,00	R\$ 19.174,41	R\$ 162.764,41	R\$ 10.235,59
Set/2022	R\$ 173.000,00	R\$ 143.590,00	R\$ 19.174,41	R\$ 162.764,41	R\$ 10.235,59
Out/2022	R\$ 173.900,00	R\$ 144.337,00	R\$ 19.174,41	R\$ 163.511,41	R\$ 10.388,59
Nov/2022	R\$ 174.500,00	R\$ 144.835,00	R\$ 19.174,41	R\$ 164.009,41	R\$ 10.490,59
Dez/2022	R\$ 169.500,00	R\$ 140.685,00	R\$ 19.174,41	R\$ 159.859,49	R\$ 9.640,59

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2023

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2023	R\$ 163.900,00	R\$ 134.398,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.260,13	R\$ 10.639,87
Fev/2023	R\$ 164.900,00	R\$ 135.218,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.080,13	R\$ 10.819,87
Mar/2023	R\$ 165.500,00	R\$ 135.710,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.572,13	R\$ 10.927,87
Abr/2023	R\$ 167.500,00	R\$ 137.350,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.212,13	R\$ 11.287,87
Mai/2023	R\$ 170.000,00	R\$ 139.400,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.262,13	R\$ 11.737,87
Jun/2023	R\$ 172.900,00	R\$ 141.778,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.640,13	R\$ 12.259,87
Jul/2023	R\$ 174.000,00	R\$ 142.680,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.542,13	R\$ 12.457,87
Ago/2023	R\$ 175.900,00	R\$ 144.238,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.100,13	R\$ 12.799,87
Set/2023	R\$ 175.900,00	R\$ 144.238,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.100,13	R\$ 12.799,87
Out/2023	R\$ 176.000,00	R\$ 144.320,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.182,13	R\$ 12.817,87
Nov/2023	R\$ 176.900,00	R\$ 145.058,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.920,13	R\$ 12.979,87
Dez/2023	R\$ 171.900,00	R\$ 140.958,00	R\$ 18.862,13	R\$ 159.820,13	R\$ 12.079,87

560
2

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2024

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2024	R\$ 165.500,00	R\$ 134.055,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.917,13	R\$ 12.585,87
Fev/2024	R\$ 166.900,00	R\$ 135.189,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.051,13	R\$ 12.848,87
Mar/2024	R\$ 167.500,00	R\$ 135.675,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.537,13	R\$ 12.962,87
Abr/2024	R\$ 169.000,00	R\$ 136.890,00	R\$ 18.862,13	R\$ 155.752,13	R\$ 13.247,87
Mai/2024	R\$ 171.000,00	R\$ 138.510,00	R\$ 18.862,13	R\$ 157.372,13	R\$ 13.627,87
Jun/2024	R\$ 173.900,00	R\$ 140.859,00	R\$ 18.862,13	R\$ 159.721,13	R\$ 14.178,87
Jul/2024	R\$ 175.900,00	R\$ 142.479,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.341,13	R\$ 14.558,87
Ago/2024	R\$ 176.500,00	R\$ 142.965,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.827,13	R\$ 14.672,87
Set/2024	R\$ 177.000,00	R\$ 143.370,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.232,13	R\$ 14.767,87
Out/2024	R\$ 177.500,00	R\$ 143.775,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.637,13	R\$ 14.862,87
Nov/2024	R\$ 178.000,00	R\$ 144.180,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.042,13	R\$ 14.957,87
Dez/2024	R\$ 172.900,00	R\$ 140.049,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.911,13	R\$ 13.988,87

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2025

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2025	R\$ 166.900,00	R\$ 133.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.382,13	R\$ 14.517,87
Fev/2025	R\$ 167.500,00	R\$ 134.000,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.862,13	R\$ 14.637,87
Mar/2025	R\$ 168.500,00	R\$ 134.800,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.662,13	R\$ 14.837,87
Abr/2025	R\$ 170.000,00	R\$ 136.000,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.862,13	R\$ 15.137,87
Mai/2025	R\$ 171.900,00	R\$ 137.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.382,13	R\$ 15.517,87
Jun/2025	R\$ 174.900,00	R\$ 139.920,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.782,13	R\$ 16.117,87
Jul/2025	R\$ 177.000,00	R\$ 141.600,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.462,13	R\$ 16.537,87
Ago/2025	R\$ 177.000,00	R\$ 141.600,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.462,13	R\$ 16.537,87
Set/2025	R\$ 179.500,00	R\$ 143.600,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.462,13	R\$ 17.037,87
Out/2025	R\$ 178.900,00	R\$ 143.120,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.982,13	R\$ 16.917,87
Nov/2025	R\$ 179.500,00	R\$ 143.600,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.462,13	R\$ 17.037,87
Dez/2025	R\$ 174.000,00	R\$ 139.200,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.062,13	R\$ 15.937,87

Sbi
C

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2026

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2026	R\$ 168.500,00	R\$ 133.115,00	R\$ 18.862,13	R\$ 151.977,13	R\$ 16.522,87
Fev/2026	R\$ 168.900,00	R\$ 133.431,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.293,13	R\$ 16.606,87
Mar/2026	R\$ 170.000,00	R\$ 134.300,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.162,13	R\$ 16.837,87
Abr/2026	R\$ 171.900,00	R\$ 135.801,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.663,13	R\$ 17.236,87
Mai/2026	R\$ 173.000,00	R\$ 136.670,00	R\$ 18.862,13	R\$ 155.532,13	R\$ 17.467,87
Jun/2026	R\$ 175.000,00	R\$ 138.250,00	R\$ 18.862,13	R\$ 157.112,13	R\$ 17.887,87
Jul/2026	R\$ 179.000,00	R\$ 141.410,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.272,13	R\$ 18.727,87
Ago/2026	R\$ 179.500,00	R\$ 141.805,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.667,13	R\$ 18.832,87
Set/2026	R\$ 180.900,00	R\$ 142.911,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.773,13	R\$ 19.126,87
Out/2026	R\$ 181.900,00	R\$ 142.990,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.852,13	R\$ 19.147,87
Nov/2026	R\$ 181.900,00	R\$ 143.701,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.563,13	R\$ 19.336,87
Dez/2026	R\$ 175.000,00	R\$ 138.250,00	R\$ 18.862,13	R\$ 157.112,13	R\$ 17.887,87

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2027

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2027	R\$ 169.900,00	R\$ 132.522,00	R\$ 18.862,13	R\$ 151.384,13	R\$ 18.515,87
Fev/2027	R\$ 171.000,00	R\$ 133.380,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.242,13	R\$ 18.757,87
Mar/2027	R\$ 171.500,00	R\$ 133.770,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.632,13	R\$ 18.867,87
Abr/2027	R\$ 173.000,00	R\$ 134.940,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.802,13	R\$ 19.197,87
Mai/2027	R\$ 174.500,00	R\$ 136.110,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.972,13	R\$ 19.527,87
Jun/2027	R\$ 175.900,00	R\$ 133.202,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.064,13	R\$ 19.835,87
Jul/2027	R\$ 180.000,00	R\$ 140.400,00	R\$ 18.862,13	R\$ 159.262,13	R\$ 20.737,87
Ago/2027	R\$ 180.900,00	R\$ 141.102,00	R\$ 18.862,13	R\$ 159.964,13	R\$ 20.935,87
Set/2027	R\$ 182.000,00	R\$ 141.960,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.822,13	R\$ 21.177,87
Out/2027	R\$ 182.500,00	R\$ 142.350,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.212,13	R\$ 21.287,87
Nov/2027	R\$ 183.000,00	R\$ 142.740,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.602,13	R\$ 21.397,87
Dez/2027	R\$ 176.500,00	R\$ 137.670,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.532,13	R\$ 19.967,87

562
2

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2028

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2028	R\$ 171.000,00	R\$ 133.380,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.242,13	R\$ 18.757,87
Fev/2028	R\$ 172.000,00	R\$ 134.160,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.022,13	R\$ 18.977,87
Mar/2028	R\$ 173.500,00	R\$ 134.940,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.802,13	R\$ 19.197,87
Abr/2028	R\$ 174.500,00	R\$ 136.110,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.972,13	R\$ 19.527,87
Mai/2028	R\$ 176.000,00	R\$ 137.280,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.142,13	R\$ 19.857,87
Jun/2028	R\$ 176.500,00	R\$ 137.670,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.532,13	R\$ 19.965,87
Jul/2028	R\$ 182.000,00	R\$ 141.960,00	R\$ 18.862,13	R\$ 160.822,13	R\$ 21.177,87
Ago/2028	R\$ 183.000,00	R\$ 142.740,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.602,13	R\$ 21.397,87
Set/2028	R\$ 183.500,00	R\$ 143.130,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.992,13	R\$ 21.507,87
Out/2028	R\$ 184.000,00	R\$ 143.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.382,13	R\$ 21.617,87
Nov/2028	R\$ 185.500,00	R\$ 144.690,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.552,13	R\$ 21.947,87
Dez/2028	R\$ 178.000,00	R\$ 138.840,00	R\$ 18.862,13	R\$ 157.702,13	R\$ 20.297,87

Projeção demonstrativo resultado financeiro mensal ano 2029

Mês/ano	Total das receitas de entrada	Total das despesas operacionais	Total das despesas com pagamento de dívidas	Total das despesas (operacionais mais dívidas)	Resultado final = Entradas menos despesas
Jan/2029	R\$ 171.900,00	R\$ 134.082,00	R\$ 18.862,13	R\$ 152.944,13	R\$ 18.955,87
Fev/2029	R\$ 172.500,00	R\$ 134.550,00	R\$ 18.862,13	R\$ 153.412,13	R\$ 19.087,87
Mar/2029	R\$ 174.000,00	R\$ 135.720,00	R\$ 18.862,13	R\$ 154.582,13	R\$ 19.417,87
Abr/2029	R\$ 175.500,00	R\$ 136.500,00	R\$ 18.862,13	R\$ 155.362,13	R\$ 20.137,87
Mai/2029	R\$ 176.500,00	R\$ 137.670,00	R\$ 18.862,13	R\$ 156.532,13	R\$ 19.967,87
Jun/2029	R\$ 182.900,00	R\$ 142.662,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.524,13	R\$ 21.375,87
Jul/2029	R\$ 183.500,00	R\$ 143.130,00	R\$ 18.862,13	R\$ 161.992,13	R\$ 21.507,87
Ago/2029	R\$ 184.000,00	R\$ 143.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.382,13	R\$ 21.617,87
Set/2029	R\$ 184.000,00	R\$ 143.520,00	R\$ 18.862,13	R\$ 162.382,13	R\$ 21.617,87
Out/2029	R\$ 185.000,00	R\$ 144.300,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.162,13	R\$ 21.837,87
Nov/2029	R\$ 185.900,00	R\$ 145.002,00	R\$ 18.862,13	R\$ 163.864,13	R\$ 22.035,87
Dez/2029	R\$ 179.000,00	R\$ 139.620,00	R\$ 18.862,13	R\$ 158.482,13	R\$ 20.517,87

PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

1 – Identificação do solicitante: EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

2 – Objetivo da avaliação:

PARA FINS DE ATRIBUIR VALOR DE MERCADO PARA INSTRUIR PROCESSO JUDICIAL.

3- Proprietários:

EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

4 – Identificação e caracterização do bem avaliado:

TERRENO URBANO Nº 12, DA QUADRA Nº 15, COM ÁREA DE 386,79 METROS QUADRADOS, SEM BENFEITORIAS, SITUADO NO LADO ÍMPAR DA RUA DO COMÉRCIO, A 13M DA ESQUINA COM A RUA SENADOR SALGADO FILHO, NESTA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFRONTANDO: AO NORTE, COM A RUA DO COMERCIO, SOBRE O QUAL MEDE 14M; AO SUL, COM O TERRENO URBANO Nº 14, DE PROPRIEDADE DE CESLAU SAWITZKI, SOBRE O QUAL MEDE 14,28M; A LESTE, COM O LOTE URBANO Nº 13, DE PROPRIEDADE DE IVO NOVOTY, SOBRE O QUAL MEDE 25,80M; E, A OESTE, COM O TERRENO URBANO Nº 11, DE PROPRIEDADE DE REINOLDO FREDOLINO WITT, SOBRE O QUAL MEDE 28,91M. IMÓVEL DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 1.628 NO LIVRO Nº 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO – RS.

4.1 - Vistoria:

FOI EFETIVADA VISTORIA NA DATA DE 10/05/2016, SENDO QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE ATUALMENTE SEM BENFEITORIAS.

5.1 - Caracterização região: BAIRRO RESIDENCIAL A 2 KM DO CENTRO DA CIDADE.



Atividades predominantes:

Uso e Ocupação: O IMÓVEL É DOTADO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Equipamentos e serviços: O ENTORNO É COMPOSTO POR RESIDÊNCIAS, E ALGUNS COMÉRCIOS PRÓXIMO AO CFC.

5.2 - Caracterização do imóvel:

Topografia: O TERRENO É PLANO.

6 – Indicação do método utilizado, com justificativa da escolha:

6.1 - Método Comparativo Direto:

6.2 - Justificativa: PREÇO DE MERCADO, CONFORME VENDAS EFETUADAS NO BAIRRO.

7 – Especificação e determinação do valor da avaliação.

7.1 - Área total do imóvel avaliado:

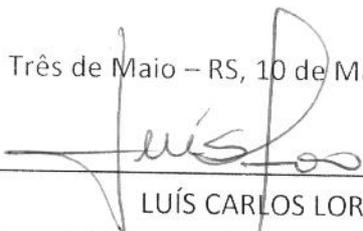
→ TERRENO: ÁREA TOTAL 386,79M².

7.2 - Identificação dos resultados:

Pesquisa de mercado: VALORES PRÓXIMOS, E VENDAS RECENTES FORAM FEITOS POR APROXIMADAMENTE R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) A R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) O METRO QUADRADO (M2) DE TERRENO.

VALOR REAL DE VENDA = R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Três de Maio – RS, 10 de Maio de 2016.



LUÍS CARLOS LORO

CRECI-RS (CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS) 14.045

CNAI (CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES DE IMÓVEIS) 05899

PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

1 – Identificação do solicitante: EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

2 – Objetivo da avaliação:

PARA FINS DE ATRIBUIR VALOR DE MERCADO PARA INSTRUIR PROCESSO JUDICIAL.

3- Proprietários:

EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

4 – Identificação e caracterização do bem avaliado:

TERRENO URBANO Nº 13, DA QUADRA Nº 15, COM ÁREA DE 366,02 METROS QUADRADOS, SEM BENFEITORIAS, SITUADO AO LADO IMPAR DA RUA DO COMERCIO, ESQUINA COM A RUA SENADOR SALGADO FILHO, LADO ÍMPAR NESTA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFRONTANDO: AO NORTE, COM A RUA DO COMÉRCIO, SOBRE A QUAL MEDE 13M; AO SUL, COM O TERRENO URBANO Nº 14, DE PROPRIEDADE DE CESLAU SAWITZKI, SOBRE O QUAL MEDE 18,045M; A LESTE, COM A RUA SENADOR SALGADO FILHO, SOBRE O QUAL MEDE 23,08M; E, A OESTE, COM O TERRENO URBANO Nº 12, SOBRE O QUAL MEDE 25,80M, DE PROPRIEDADE DE IVO NOVOTNY. IMÓVEL DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 1.629 NO LIVRO Nº 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO – RS.

4.1 - Vistoria:

FOI EFETIVADA VISTORIA NA DATA DE 10/05/2016, SENDO QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE ATUALMENTE SEM BENFEITORIAS.

5.1 - Caracterização região: BAIRRO RESIDENCIAL A 2 KM DO CENTRO DA CIDADE.



Atividades predominantes:

Uso e Ocupação: O IMÓVEL É DOTADO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Equipamentos e serviços: O ENTORNO É COMPOSTO POR RESIDÊNCIAS, E ALGUNS COMÉRCIOS PRÓXIMO AO CFC.

5.2 - Caracterização do imóvel:

Topografia: O TERRENO É PLANO.

Qualitativo: IMÓVEL LOCALIZADO EM UMA ESQUINA.

6 – Indicação do método utilizado, com justificativa da escolha:

6.1 - Método Comparativo Direto:

6.2 - Justificativa: PREÇO DE MERCADO, CONFORME VENDAS EFETUADAS NO BAIRRO.

7 – Especificação e determinação do valor da avaliação.

7.1 - Área total do imóvel avaliado:

→ TERRENO: ÁREA TOTAL 366,02M².

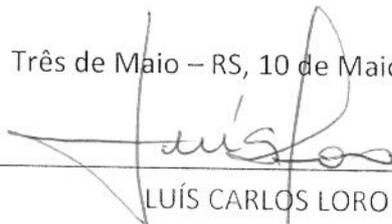
7.2 - Identificação dos resultados:

Pesquisa de mercado: VALORES PRÓXIMOS, E VENDAS RECENTES FORAM FEITOS POR APROXIMADAMENTE R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) A R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) O METRO QUADRADO (M2) DE TERRENO.

VALOR REAL DE VENDA = R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Conclusão: COMO O IMÓVEL ENCONTRA-SE LOCALIZADO EM UMA ESQUINA, TEM UM ACRÉSCIMO 20% NO SEU VALOR.

Três de Maio – RS, 10 de Maio de 2016.



LUÍS CARLOS LORO

CRECI-RS (CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS) 14.045
CNAI (CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES DE IMÓVEIS) 05899

PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

1 – Identificação do solicitante: EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

2 – Objetivo da avaliação:

PARA FINS DE ATRIBUIR VALOR DE MERCADO PARA INSTRUIR PROCESSO JUDICIAL.

3- Proprietários:

EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

4 – Identificação e caracterização do bem avaliado:

TERRENO URBANO Nº 14, DA QUADRA Nº 15, COM ÁREA DE 451,26 METROS QUADRADOS, SEM BENFEITORIAS, SITUADO AO LADO ÍMPAR DA RUA SENADOR SALGADO FILHO, A 23,08M DA ESQUINA COM A RUA DO COMERCIO, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO: AO NORTE, COM O TERRENO Nº 12, PERTENCENTE A RENATO FRANCISCO SAWITSKI, E COM O TERRENO Nº 13, PERTENCENTE A HENRIQUE WASILEWSKI, SOBRE OS QUAIS MEDE 32,325M; AO SUL, COM O TERRENO URBANO Nº 15, DE PROPRIEDADE DOS REQUERENTES, SOBRE O QUAL MEDE 32,325M; A LESTE, COM A RUA SENADOR SALGADO FILHO SOBRE A QUAL MEDE 13,96M; E, A OESTE, COM O TERRENO URBANO Nº8, DE PROPRIEDADE DE RICARDO P. SAWITSKI, SOBRE O QUAL MEDE 13,96M. IMÓVEL DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 1.831 NO LIVRO Nº 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO – RS.

4.1 - Vistoria:



FOI EFETIVADA VISTORIA NA DATA DE 10/05/2016, SENDO QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE ATUALMENTE SEM BENFEITORIAS.

5.1 - Caracterização região: BAIRRO RESIDENCIAL A 2 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Atividades predominantes:

Uso e Ocupação: O IMÓVEL É DOTADO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Equipamentos e serviços: O ENTORNO É COMPOSTO POR RESIDÊNCIAS, E ALGUNS COMÉRCIOS PRÓXIMO AO CFC.

5.2 - Caracterização do imóvel:

Topografia: O TERRENO É PLANO.

6 – Indicação do método utilizado, com justificativa da escolha:

6.1 - Método Comparativo Direto:

6.2 - Justificativa: PREÇO DE MERCADO, CONFORME VENDAS EFETUADAS NO BAIRRO.

7 – Especificação e determinação do valor da avaliação.

7.1 - Área total do imóvel avaliado:

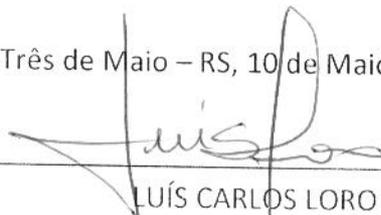
→ TERRENO: ÁREA TOTAL 451,26M².

7.2 - Identificação dos resultados:

Pesquisa de mercado: VALORES PRÓXIMOS, E VENDAS RECENTES FORAM FEITOS POR APROXIMADAMENTE R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) A R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) O METRO QUADRADO (M²) DE TERRENO.

VALOR REAL DE VENDA = R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Três de Maio – RS, 10 de Maio de 2016.



LUÍS CARLOS LORO

CRECI-RS (CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS) 14.045
CNAI (CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES DE IMÓVEIS) 05899

PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

1 – Identificação do solicitante: EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

2 – Objetivo da avaliação:

PARA FINS DE ATRIBUIR VALOR DE MERCADO PARA INSTRUIR PROCESSO JUDICIAL.

3- Proprietários:

EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

4 – Identificação e caracterização do bem avaliado:

TERRENO URBANO Nº 15, DA QUADRA Nº15, COM ÁREA DE 451,26 METROS QUADRADOS, SITUADO AO LADO ÍMPAR DA RUA SENADOR SALGADO FILHO, A 37,04 M DA ESQUINA COM A RUA DO COMÉRCIO, COM UMA CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, FORRADA E ASSOALHADA, COM 93 M², E UMA GARAGEM DE MADEIRA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, COM 35 M², EDIFICADAS SOBRE O TERRENO OBJETO DESTA MATRÍCULA, E O CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº1.833, NESTA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFRONTANDO: AO NORTE, COM O TERRENO URBANO Nº 14, DE PROPRIEDADE DOS REQUERENTES, SOBRE O QUAL MEDE 32,325; AO SUL, COM O TERRENO URBANO Nº 16, DE PROPRIEDADE DOS REQUERENTES, SOBRE O QUAL MEDE 32,325M; A LESTE, COM A RUA SENADOR SALGADO FILHO, SOBRE A QUAL MEDE 13,96M; E, A OESTE, COM O TERRENO URBANO Nº 07, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO INÁCIO HARTMANN E COM O TERRENO URBANO Nº 8 DE

PROPRIEDADE DE RICARDO P SAWITZKI, SOBRE OS QUAIS MEDE 13,96M. IMÓVEL DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 1.832 NO LIVRO Nº 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO – RS.

4.1 - Vistoria:

FOI EFETIVADA VISTORIA NA DATA DE 10/05/2016, SENDO QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE ATUALMENTE COM UMA CASA DE ALVENARIA CONSTRUÍDA SOBRE A DIVISA COM AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.

5.1 - Caracterização região: BAIRRO RESIDENCIAL A 2 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Atividades predominantes:

Uso e Ocupação: O IMÓVEL É DOTADO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Equipamentos e serviços: O ENTORNO É COMPOSTO POR RESIDÊNCIAS, E ALGUNS COMÉRCIOS PRÓXIMO AO CFC.

5.2 - Caracterização benfeitoria:

Topografia: O TERRENO É PLANO.

Tipo de construção: ALVENARIA PADRÃO MÉDIO.

Qualitativo: O ESTADO DE CONSERVAÇÃO RAZOÁVEL.

6 – Indicação do método utilizado, com justificativa da escolha:

6.1 - Método Comparativo Direto:

6.2 - Justificativa: PREÇO DE MERCADO, CONFORME VENDAS EFETUADAS NO BAIRRO.

7 – Especificação e determinação do valor da avaliação.

7.1 - Área total do imóvel avaliado:

→ BENFEITORIAS: ÁREA TOTAL 128,00M² APROXIMADAMENTE.

→ TERRENO: ÁREA TOTAL 451,26M².

7.2 - Identificação dos resultados:

Pesquisa de mercado: VALORES PRÓXIMOS, E VENDAS RECENTES FORAM FEITOS POR APROXIMADAMENTE R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) A R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) O METRO QUADRADO (M2) DE TERRENO.

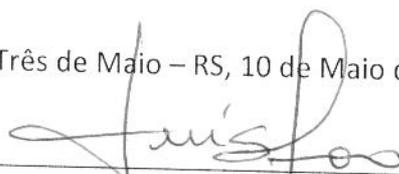


VALOR DO TERRENO = R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).

Conclusão: O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM ESTADO RAZOÁVEL DE CONSERVAÇÃO. SENDO QUE, SE AVALIARMOS AS BENFEITORIAS AVERBADAS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL, ACRESCE R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). COMO IMÓVEL FICA CONSTRUÍDO NA DIVISA ACRESCAMOS O VALOR SOMENTE DAS BENFEITORIAS QUE FICA DENTRO DA ÁREA DO TERRENO DA MATRÍCULA Nº 1.832.

VALOR REAL DE VENDA: R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Três de Maio – RS, 10 de Maio de 2016.



LUÍS CARLOS LORO

CRECI-RS (CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS) 14.045
CNAI (CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES DE IMÓVEIS) 05899

PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

1 – Identificação do solicitante: EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

2 – Objetivo da avaliação:

PARA FINS DE ATRIBUIR VALOR DE MERCADO PARA INSTRUIR PROCESSO JUDICIAL.

3- Proprietários:

EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

4 – Identificação e caracterização do bem avaliado:

TERRENO URBANO Nº 11, DA QUADRA Nº 15, COM ÁREA DE 394,60 M² (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS E SESENTA DECÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIAS, SITUADO DO LADO ÍMPAR DA RUA DO COMÉRCIO, A 25,85 METROS DA ESQUINA COM A RUA SENADOR PINHEIRO NESTA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFRONTANDO: AO NORTE, COM A RUA DO COMÉRCIO, SOBRE O QUAL MEDE 13,00 METROS; AO SUL, COM O TERRENO URBANO Nº 08, DE PROPRIEDADE DE RICARDO P. SAWISKI, SOBRE O QUAL MEDE 13,26 METROS; A LESTE, COM O TERRENO URBANO Nº 12, DE PROPRIEDADE DE RENATO FRANCISCO SAWISKI, SOBRE O QUAL MEDE 28,91 METROS; E, A OESTE, COM OS TERRENOS URBANOS NºS 09 E 10, DE PROPRIEDADE DE HENRIQUE CHRIST E PAULO ITAMAR CHRIST E IRMÃOS, RESPECTIVAMENTE, SOBRE OS QUAIS MEDE 31,80 METROS. IMÓVEL DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 8.013 NO LIVRO Nº 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO – RS.

4.1 - Vistoria:

FOI EFETIVADA VISTORIA NA DATA DE 10/05/2016, SENDO QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE ATUALMENTE SEM BENFEITORIAS.

5.1 - Caracterização região: BAIRRO RESIDENCIAL A 2 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Atividades predominantes:

Uso e Ocupação: O IMÓVEL É DOTADO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Equipamentos e serviços: O ENTORNO É COMPOSTO POR RESIDÊNCIAS, E ALGUNS COMÉRCIOS PRÓXIMO AO CFC.

5.2 - Caracterização do imóvel:

Topografia: O TERRENO É PLANO.

6 – Indicação do método utilizado, com justificativa da escolha:

6.1 - Método Comparativo Direto:

6.2 - Justificativa: PREÇO DE MERCADO, CONFORME VENDAS EFETUADAS NO BAIRRO.

7 – Especificação e determinação do valor da avaliação.

7.1 - Área total do imóvel avaliado:

→ TERRENO: ÁREA TOTAL 394,60M².

7.2 - Identificação dos resultados:

Pesquisa de mercado: VALORES PRÓXIMOS, E VENDAS RECENTES FORAM FEITOS POR APROXIMADAMENTE R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) A R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) O METRO QUADRADO (M2) DE TERRENO.

VALOR REAL DE VENDA = R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

Três de Maio - RS, 10 de Maio de 2016.



LUIS CARLOS LORO

CRECI-RS (CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS) 14.045

CNAI (CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES DE IMÓVEIS) 05899

PARECER DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA.

1 – Identificação do solicitante: EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

2 – Objetivo da avaliação:

PARA FINS DE ATRIBUIR VALOR DE MERCADO PARA INSTRUIR PROCESSO JUDICIAL.

3- Proprietários:

EMPRESA DE TRANSPORTES INHACORÁ LTDA.

4 – Identificação e caracterização do bem avaliado:

TERRENO URBANO Nº 16, DA QUADRA Nº15, COM ÁREA DE 451,26 METROS QUADRADOS, SITUADO AO LADO ÍMPAR DA RUA SENADOR SALGADO FILHO, A 49,44 M DA ESQUINA COM A RUA MATO GROSSO, NESTA CIDADE, COM UMA CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, FORRADA E ASSOALHADA, COM 93M², E UMA GARAGEM DE MADEIRA, COBERTA COM TELHAS DE BARRO, COM 35M, EDIFICADA SOBRE O TERRENO OBJETO DESTA MATRÍCULA, E O CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 1.832, DESTE OFÍCIO CONFRONTANDO: AO NORTE, COM O TERRENO URBANO Nº 15, DE PROPRIEDADE DOS REQUERENTES, SOBRE O QUAL MEDE 32,325M; AO SUL, COM O TERRENO Nº5, DE PROPRIEDADE DE MARIO JOLY CABRAL, SOBRE O QUAL MEDE 32,325 METROS; A LESTE, COM A RUA SENADOR SALGADO FILHO, SOBRE O QUAL MEDE 13,96M; E, A OESTE, COM O TERRENO URBANO Nº 06, DE PROPRIEDADE DE ARMINDO SCHAFFER E COM O TERRENO URBANO Nº 07, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO INÁCIO HARTMANN, SOBRE O QUAL MEDE 13. IMÓVEL



DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 1.833 NO LIVRO Nº 02 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS DE MAIO – RS.

4.1 - Vistoria:

FOI EFETIVADA VISTORIA NA DATA DE 10/05/2016, SENDO QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE ATUALMENTE COM UMA CASA DE ALVENARIA CONSTRUÍDA SOBRE A DIVISA COM AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.

5.1 - Caracterização região: BAIRRO RESIDENCIAL A 2 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Atividades predominantes:

Uso e Ocupação: O IMÓVEL É DOTADO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

Equipamentos e serviços: O ENTORNO É COMPOSTO POR RESIDÊNCIAS, E ALGUNS COMÉRCIOS PRÓXIMO AO CFC.

5.2 - Caracterização benfeitoria:

Topografia: O TERRENO É PLANO.

Tipo de construção: ALVENARIA PADRÃO MÉDIO.

Qualitativo: O ESTADO DE CONSERVAÇÃO RAZOÁVEL.

6 – Indicação do método utilizado, com justificativa da escolha:

6.1 - Método Comparativo Direto:

6.2 - Justificativa: PREÇO DE MERCADO, CONFORME VENDAS EFETUADAS NO BAIRRO.

7 – Especificação e determinação do valor da avaliação.

7.1 - Área total do imóvel avaliado:

→ BENFEITORIAS: ÁREA TOTAL 128,00M² APROXIMADAMENTE.

→ TERRENO: ÁREA TOTAL 451,26M².

7.2 - Identificação dos resultados:

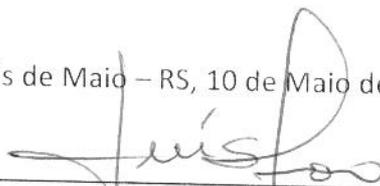
Pesquisa de mercado: VALORES PRÓXIMOS, E VENDAS RECENTES FORAM FEITOS POR APROXIMADAMENTE R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) A R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) O METRO QUADRADO (M2) DE TERRENO.

VALOR DO TERRENO = R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).



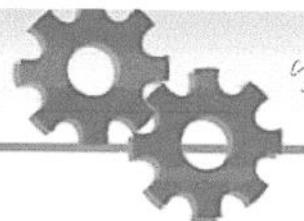
Conclusão: O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM ESTADO RAZOÁVEL DE CONSERVAÇÃO. SENDO QUE, SE AVALIARMOS AS BENFEITORIAS AVERBADAS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL, ACRESCE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). COMO IMÓVEL FICA CONSTRUÍDO NA DIVISA ACRESCAMOS O VALOR SOMENTE DAS BENFEITORIAS QUE FICA DENTRO DA ÁREA DO TERRENO DA MATRÍCULA Nº 1.833.
VALOR REAL DE VENDA: R\$190.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Três de Maio – RS, 10 de Maio de 2016.



LUÍS CARLOS LORO

CRECI-RS (CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS) 14.045
CNAI (CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES DE IMÓVEIS) 05899



57k
e

LAUDO TÉCNICO

AVALIADOR:

Engenheiro Mecânico Ivanilso Mella CREA-116310
Endereço - Rua Dom Vidal, 427 Bairro São Francisco, Três de Maio - RS
Fone - 55 91234733
EMAIL/MSN - imella@bol.com.br



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

DATA 16 / 05 / 2016

SOLICITANTE

EMPRESA DE TRANSPORTE INHACORÁ LTDA

CNPJ – 98.036.759-0001-29

LOCALIZAÇÃO: RUA SENADOR SALGADO FILHO, 903, TRES DE MAIO -RS

BEM ANLISADO

34 VEÍCULOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente análise técnica tem como objetivo avaliar o valor venal de cada bem descrito abaixo.

Os Bens, são utilizados pela empresa na área de transporte, de modo geral encontra-se em estado Regular de conservação, necessitando de alguns reparos conforme segue quadro abaixo.

- Parte do bem: Estrutura desfragmentada do bem.

- Mecânica – Motor, Caixa, Tração, Suspensão, Freio, Estrutura Articulações e etc;
- Elétrica – Faróis, Setas, Fiação, Painéis, Cabos, Iluminação etc;
- Hidráulica – Bomba, Canalizações, Cilindros, Conexões etc;
- Pneumática – Compressor, Canalizações, Conexões etc;
- Rodas – Aros, Pneus, Esteira ;
- Pintura – Pintura Externa e interna;
- Condições Internas – Painel, Estofados, Forrações, e etc

Para simples compreensão disponibilizamos informações relacionadas aos conceitos definidos pelo perito à matéria.

- Condição: Situação atual do bem.

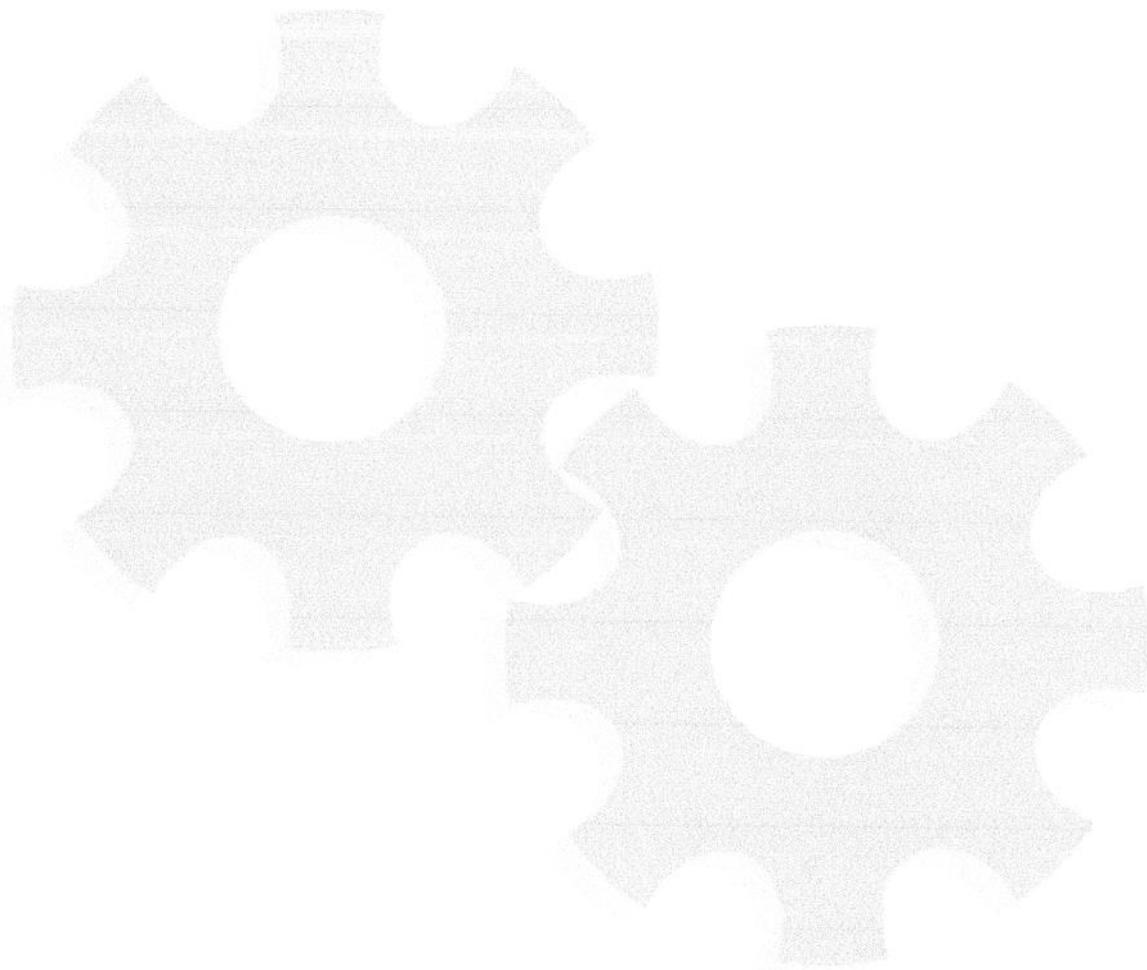
- Péssima – Apresenta-se em forma de sucata;
- Ruim – Sem nenhuma condição de uso;
- Regular – Em uso, mas necessita de concerto ou reforma;
- Bom – Em perfeito estado de conservação;
- Ótimo – Apresenta condições de novo;

Ivanildo Mella
CREA 116310 D

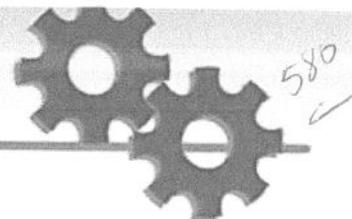


Por se tratar de Bens usados, foi utilizado o Método Direto Comparativo de Dados de Mercado, baseando-se em valores praticados por empresas que comercializam veículos deste segmento, e, através destas informações pode-se obter informações necessárias e suficientes em quantidade e confiabilidade que permitiram o desenvolvimento, emissão e posterior conclusão deste laudo.

A elaboração deste laudo iniciou no dia 12/05/2016 as 08:30 horas na EMPRESA DE TRANSPORTE INHACORÁ LTDA.



Eng. Ivanilso Mella
CREA-RS 116310-D



ANÁLISE TÉCNICA

Considerando esta informação obteve o seguinte parecer técnico da situação atual dos bens apresentados nas tabelas abaixo:

1.1 – ONIBUS/PAS

Marca/Modelo: MON/ PROTOTIPO

NºChassi:9EZRS08BCN0640008

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 1992/1992

PLaca: IEI3395

Cor: Branca

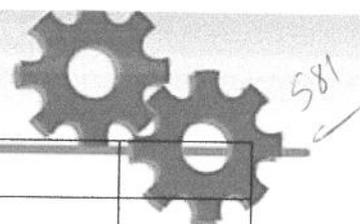
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE			X			
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE			X			
LATOARIA DO CORPO			X			
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA			X			
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR			X			
CAIXA DE CÂMBIO			X			
EMBREAGEM			X			
TURBO						
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS			X			
RODAS		X				
SUSPENSÃO			X			

Eng. Ivanildo Mella
CREA-RS 116310-D



ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

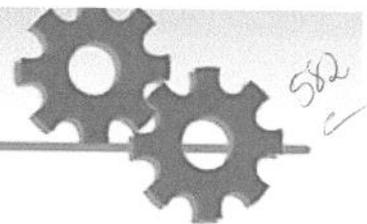
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO			X			
ASSOALHO		X				
PAINEL			X			
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA			X			
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA			X			
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS			X			
TRIANGULO			X			
EXTINTOR DE INCÊNDIO			X			
SOM						X

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM – R\$ 23.000,00

Eng. Ivanildo Mella
CREA-RS 116310-D



1.2 - ONIBUS /PAS

Marca/Modelo: M. BENZ/MPOLO ANDARE R

Nº Chassi: 9BM3840732B305077

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 2002/2002

PLaca: IKT7200

Cor: LARANJA

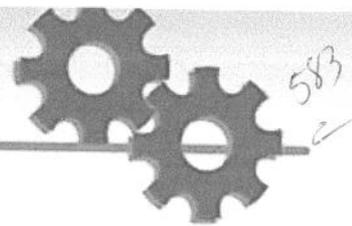
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE			X			
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE		X				
LATOARIA DO CORPO			X			
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA		X				
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREAGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS		X				
RODAS		X				
SUSPENSÃO			X			
ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

Eng. Ivanildo Mella
CREA-RS 116310-D



SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

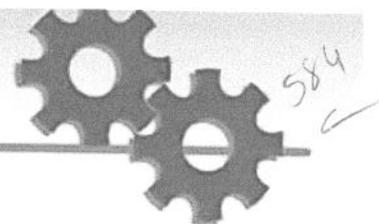
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO			X			
ASSOALHO		X				
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA		X				
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO		X				
EXTINTOR DE INCÊNDIO		X				
SOM		X				

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM – R\$ 75.000,00

Eng. Ivanildo Mella
CREA-RS 116310-D



1.3 – M BENZ / MPOLO PARADISO LDR

Marca/Modelo: ONIBUS/ PAS N° Chassi: 9BM634081CB834501

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 2011/2012

PLaca: IT12290

Cor: PRATA

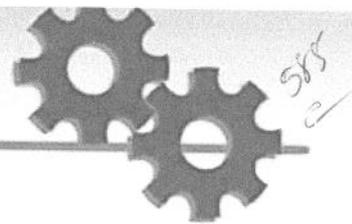
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE		X				
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE		X				
LATOARIA DO CORPO		X				
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA		X				
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREAGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS		X				
RODAS		X				
SUSPENSÃO		X				
ESTEPE		X				
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

Eng. Ivanildo Mella
CREA-RS 116310-D



SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

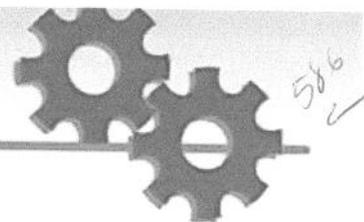
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO		X				
ASSOALHO		X				
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA		X				
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO		X				
EXTINTOR DE INCÊNDIO		X				
SOM		X				

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM – R\$ 520.000,00

Eng. Ivanilso Mella
CREA-RS 116310-D



1.4 – ONIBUS AGRAL /MA10 NEOBUS TH

Marca/Modelo: ONIBUS/PAS

Nº Chassi: 9BYC52A1AAC000231

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 2010/2010

PLaca: IQR9146

Cor: LARANJA

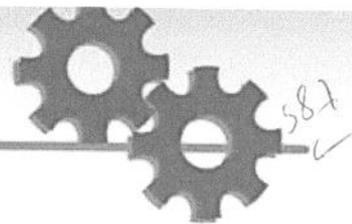
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE		X				
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE		X				
LATOARIA DO CORPO		X				
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA		X				
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS			X			
RODAS		X				
SUSPENSÃO		X				
ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

Eng. Ivanildo Mella
CREA-RS 116310-D



SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

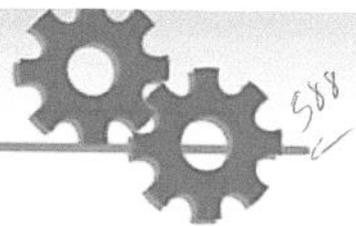
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO		X				
ASSOALHO		X				
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA		X				
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO		X				
EXTINTOR DE INCÊNDIO		X				
SOM		X				

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM – R\$ 98.000,00

Eng Ivanilso Mella
CREA-RS 116310-D



1.5 - RENAULT/MASTER MINIBUS 16

Marca/Modelo: MICROONIBUS/PAS NºChassi93YCDDCH53J382793

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 2002/2003

Placa: ILB1974

Cor: Branca

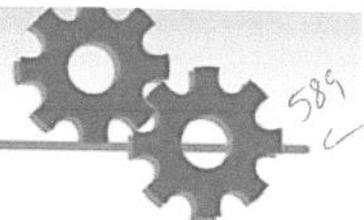
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE			X			
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE			X			
LATOARIA DO CORPO			X			
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS			X			
PINTURA			X			
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREAGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS			X			
RODAS		X				
SUSPENSÃO		X				
ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

Eng. Ivanilso Mella
CREA 116310-7



SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

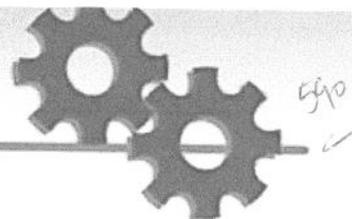
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO		X				
ASSOALHO			X			
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA		X				
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO		X				
EXTINTOR DE INCÊNDIO		X				
SOM		X				

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM – R\$ 38.000,00

Eng. Ivanildo Mella
CREA-RS 116310-D



1.6 - M. BENZ / OF 1318

Marca/Modelo: ONIBUS/ PAS

Nº Chassi: 9BM384088MB923461

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 1991/1992

PLaca: IDK6780

Cor: BRANCA

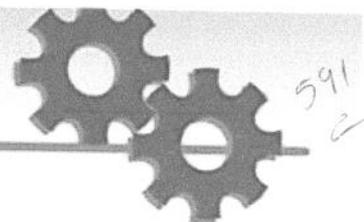
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPO		X				
PARACHOQUE		X				
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE		X				
LATOARIA DO CORPO			X			
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA			X			
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREAGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS			X			
RODAS		X				
SUSPENSÃO		X				
ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

Eng. Ivanilso Mella
CREA-RS 116310-7



591
2

SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

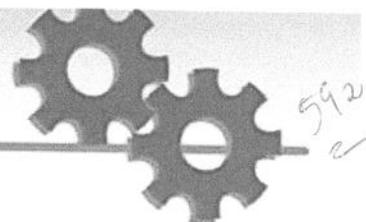
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONNECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO			X			
ASSOALHO		X				
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA			X			
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO		X				
EXTINTOR DE INCÊNDIO		X				
SOM		X				

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM - R\$ 25.500,00

Eng. Ivanilso Mella
CREA-RS 116310-D



1.7 - M. BENZ /OF 1318

Marca/Modelo: ONIBUS/ PAS Nº Chassi: 9BM384088JB831261

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 1988/1989

PLaca: IDL4661

Cor: BRANCA

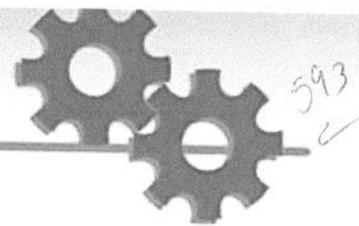
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE		X				
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE		X				
LATOARIA DO CORPO			X			
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA			X			
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREAGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS			X			
RODAS		X				
SUSPENSÃO		X				
ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

Eng. Ivanildo Mella
CREA 116310-0



593
C

SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

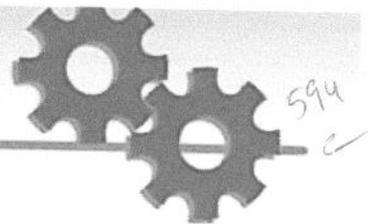
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO			X			
ASSOALHO		X				
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA			X			
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO		X				
EXTINTOR DE INCÊNDIO		X				
SOM		X				

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM - R\$ 23.500,00

Eng. Ivanilso Mella
CREA 116310



1.8 - M. BENZ / OF 1620

Marca/Modelo: ONIBUS/PAS

Nº Chassi: 9BM384087VB118277

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 1997/1997

PLaca: IGJ7547

Cor: VERMELHA

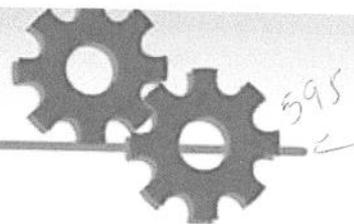
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE		X				
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE		X				
LATOARIA DO CORPO		X				
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA			X			
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREAGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS			X			
RODAS		X				
SUSPENSÃO		X				
ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

Eng. Ivanilso Mella
 116310-5



SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

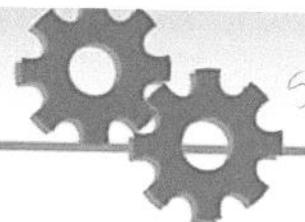
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO			X			
ASSOALHO		X				
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA			X			
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO		X				
EXTINTOR DE INCÊNDIO		X				
SOM						X

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM – R\$ 42.000,00

Eng. Ivanilso Mella
CREA 116310-5



596
2

1.9 - M. BENZ /OF 1620

Marca/Modelo: ONIBUS/ PAS Nº Chassi: 9BM384087SBO70595

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 1995/1996

PLaca: IEU3765

Cor: BRANCA

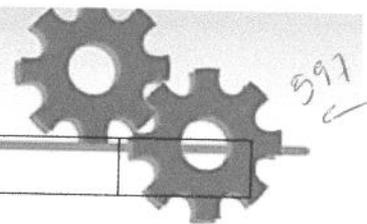
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE		X				
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE		X				
LATOARIA DO CORPO		X				
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA			X			
CARROCERIA		X				

Eng. Ivanildo Mella
CREA-53 116310-D

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREAGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS			X			
RODAS		X				
SUSPENSÃO		X				
ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				



SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				
---------------------	--	---	--	--	--	--

SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

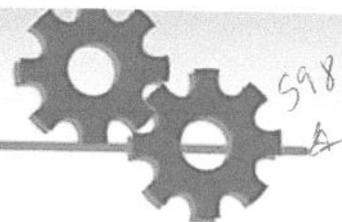
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS		X				
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO			X			
ASSOALHO		X				
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA			X			
REVESTIMENTOS		X				
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO		X				
EXTINTOR DE INCÊNDIO		X				
SOM						X

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM - R\$ 38.000,00

Eng. Ivanildo Mella
CREA-7.3 116310-D



1.10 – AUTOMÓVEL / PAS

Marca/Modelo: FIAT ELBA C6

Nº Chassi: 9BD14600003156714

Combustível: GASOLINA

Ano/Modelo: 1986/1987

Placa: IDU1643

Cor: VERMELHA

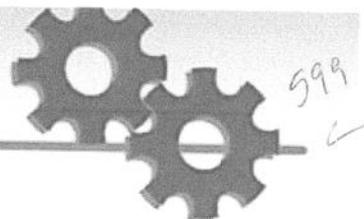
ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPO			X			
PARACHOQUE			X			
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE			X			
LATOARIA DO CORPO			X			
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA			X			
CARROCERIA						X

Eng. Ivanildo Mella
CREA-RJ 116310-1

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR			X			
CAIXA DE CÂMBIO			X			
EMBREAGEM			X			
TURBO						X
FREIO DE PÉ			X			
FREIO DE MÃO			X			
PNEUS				X		
RODAS			X			
SUSPENSÃO			X			
ESTEPE			X			
BATERIA					X	
SISTEMAS DE AREFECIMENTO			X			
SISTEMA DE EXAUSTÃO			X			



SISTEMAS ELETRICO/HIDRÁULICO/PNEUMÁTICO

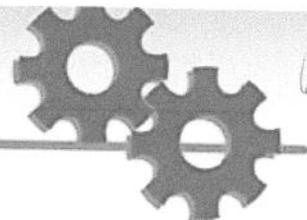
PARTE ELETR./HIDRÁUL./PNEUMÁTICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
FARÓIS PRINCIPAIS			X			
SETAS		X				
CABOS/CHAVES		X				
ILUMINAÇÃO DO PAINEL		X				
SINALIZAÇÃO		X				
LUZ INTERMITENTES DE ADVERTÊNCIA		X				
LUZ DO RÉ		X				
BOMBAS HIDRÁULICAS		X				
CANALIZAÇÕES/ TUBULAÇÕES		X				
CONECTORES		X				

ASPECTOS INTERNOS

PARTE INTERNA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
ESTOFAMENTO			X			
ASSOALHO		X				
PAINEL		X				
CONSOLE		X				
BANCOS ESTRUTURA			X			
REVESTIMENTOS			X			
CINTO DE SEGURANÇA		X				
MACACO		X				
CHAVE DE RODAS		X				
TRIANGULO			X			
EXTINTOR DE INCÊNDIO						X
SOM						X

VALORES MÍNIMO VENAL DO BEM – R\$ 3.500,00

Eng. Ivanilso Mella
CREA-RS 116310-D



1.11 – M. BENZ / MPOLO VIALE U

Marca/Modelo: ONIBUS/ PAS Nº Chassi: 9BM3840732B297326

Combustível: DIESEL

Ano/Modelo: 2002/2002

Placa: IKO9788

Cor: BRANCA

ASPÉCTO EXTERNO

PARTE EXTERNAS	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
CAPÔ		X				
PARACHOQUE			X			
PARABRISA		X				
LIMPADOR DE PARABRISA		X				
GRADE		X				
LATOARIA DO CORPO		X				
VIDROS		X				
RETROVISORES		X				
PORTAS		X				
PINTURA			X			
CARROCERIA		X				

ASPECTOS MECÂNICOS

MECÂNICA	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO	INEXIST
MOTOR		X				
CAIXA DE CÂMBIO		X				
EMBREAGEM		X				
TURBO		X				
FREIO DE PÉ		X				
FREIO DE MÃO		X				
PNEUS			X			
RODAS		X				
SUSPENSÃO		X				
ESTEPE			X			
BATERIA		X				
SISTEMAS DE AREFECIMENTO		X				
SISTEMA DE EXAUSTÃO		X				

Eng. Ivanildo Mella
CREA 116310-D